



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**Expediente**

**Boletim Interno do IFSul**

**Ed.**

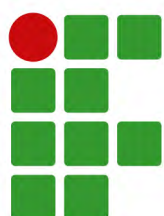
**01/03/2025 até 31/03/2025**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 562, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Homologa nomes dos integrantes das Comissões Eleitorais locais.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 10 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar, conforme o anexo, o nome dos integrantes das Comissões Eleitorais locais (COEs), que conduzirão o processo de escolha de Reitor(a) e Diretores(as)-gerais dos câmpus do IFSul, para o exercício 2025-2028.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Resultado COE (anexado em 10/03/2025 10:30:33)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2025 12:27:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333568

Código de Autenticação: 08197a7e4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 554, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Regulamento do Design Factory do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Design Factory do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Regulamento (anexado em 12/03/2025 11:47:10)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/03/2025 12:03:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334333

Código de Autenticação: 00b2a15c77





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 561, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova a disponibilização de terminais em todas as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense para votação no processo eleitoral para Reitor(a) e Diretores(as)-gerais.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a disponibilização de terminais em todas as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (reitoria, câmpus e polos) para a votação no processo de escolha de Reitor(a) e Diretores(as)-gerais da Instituição.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2025 14:29:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331454

Código de Autenticação: ce8e2ef8cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 563, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Homologa os nomes dos constituintes das Comissões Eleitorais locais (COEs), responsáveis pela condução dos processos de escolha de Reitor(a) e Diretor(a)-gerais dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 17 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar, conforme o anexo, os nomes dos constituintes das Comissões Eleitorais locais (COEs), responsáveis pela condução dos processos de escolha de Reitor(a) e Diretor(a)-gerais dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Comissões eleitorais (anexado em 18/03/2025 08:45:31)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2025 12:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335488

Código de Autenticação: 67474f3f2d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 564, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Homologa os nomes dos constituintes da Comissão Eleitoral central, responsável pela condução do processo de escolha de reitor(a) e diretores(as)-gerais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar, conforme o anexo, os nomes dos constituintes da Comissão Eleitoral central, responsável pela condução do processo de escolha de reitor(a) e diretores(as)-gerais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Composição COE central (anexado em 18/03/2025 08:53:47)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2025 12:18:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335492

Código de Autenticação: bbed23f50c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 565, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a realização de votação em dois turnos no processo eleitoral para escolha de reitor(a) e diretores(as)-gerais dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária, realizada no dia 17 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a realização de votação em dois turnos no processo eleitoral para escolha de reitor(a) e diretores(as)-gerais dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2025 12:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335493  
Código de Autenticação: 4054d118d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 566, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Aprova o Regulamento do processo eleitoral para escolha do/a Reitor/a e Diretores/as-gerais do IFSul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o Regulamento do processo eleitoral para escolha do/a Reitor/a e Diretores/as-gerais do IFSul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Regulamento (anexado em 24/03/2025 16:15:13)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/03/2025 16:27:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336788

Código de Autenticação: e8f1034931





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 567, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria IFSul 277 *ad referendum* que alterou o Regulamento de Projeto de Ensino no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 277 *ad referendum*, que alterou o Regulamento de Projeto de Ensino no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/03/2025 15:16:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337372  
Código de Autenticação: 3fa91bcfca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 568, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria 278 *ad referendum*, que aprovou o calendário acadêmico 2025 do Câmpus Gravataí.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 278 *ad referendum*, que aprovou o calendário acadêmico 2025 do Câmpus Gravataí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/03/2025 15:17:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337382

Código de Autenticação: 19b216a51a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 569, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria 279 *ad referendum*, que aprovou o calendário acadêmico 2025 do Câmpus Avançado Jaguarão.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 27 *ad referendum*, que aprovou o calendário acadêmico 2025 do Câmpus Avançado Jaguarão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/03/2025 15:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337389  
Código de Autenticação: 4e441c1d3a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 570, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria 280 *ad referendum* que aprova Projeto Pedagógico e Matriz Curricular Curso Técnico em Desenho de Construção Civil - Câmpus Passo Fundo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 280 *ad referendum* que aprova Projeto Pedagógico e Matriz Curricular Curso Técnico em Desenho de Construção Civil – forma integrada – anual, Câmpus Passo Fundo.

Art. 2º aArt. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/03/2025 19:56:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337393

Código de Autenticação: b5afe5c420





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 571, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria 280 *ad referendum* que aprovou a extinção do Curso Técnico em Informática, Câmpus Gravataí.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 281 *ad referendum* que aprovou a extinção do Curso Técnico em Informática – forma subsequente - semestral, Câmpus Gravataí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/03/2025 19:58:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337398

Código de Autenticação: 2acf02a898





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 572, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria 282 *ad referendum* que aprova o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do Curso Técnico em Rede de Computadores – Câmpus Gravataí.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-granden atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Si ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 282 *ad referendum* que aprovou a o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular de Curso Técnico em Rede de Computadores – forma integrada – anual, Câmpus Gravataí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 2ªta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/03/2025 20:03:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337409

Código de Autenticação: 5c8350dbd0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 573, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria 283 *ad referendum* que aprova o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do Curso Técnico em Fabricação Mecânica, Câmpus Passo Fundo.

**Art. 2º** O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

**Art. 1º** Homologar o teor da Portaria 283 *ad referendum* que aprovou a o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular de Curso Técnico em Fabricação Mecânica – forma integrada – anual, Câmpus Passo Fundo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/03/2025 20:04:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337412  
Código de Autenticação: d665a58b10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 574, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa

Homologa o teor da Portaria 284 *ad referendum* que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração, Câmpus Camaquã.

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 284 *ad referendum*, que aprovou a reformulação do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular de Curso Técnico em Administração – forma integrada – anual, Câmpus Camaquã.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

t. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/03/2025 20:06:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337420

Código de Autenticação: 575ca67409





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 575, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria 285 *ad referendum* que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso Técnico em Informática, Câmpus Passo Fundo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 285 *ad referendum*, que aprovou a reformulação do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular de Curso Técnico em Informática – forma integrada – anual, Câmpus Passo Fundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/03/2025 20:13:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337440

Código de Autenticação: 073b18e66e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 576, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o

Homologa o teor da Portaria 286 *ad referendum* que aprova o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração, Câmpus Santana do Livramento.

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 286 *ad referendum*, que aprovou o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular de Curso Técnico em Administração – forma integrada – anual, Câmpus Santana do Livramento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/03/2025 20:14:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337441  
Código de Autenticação: 63a0875862





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 590, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a necessidade de doação de terreno da União Federal para futura construção do Câmpus Novo Hamburgo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a necessidade e importância da doação do terreno da União, referente ao Processo Administrativo nº 1548/2023-07 (Doação de terreno/União Federal - Ministério da Educação - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense), para futura construção das novas instalações do Câmpus Novo Hamburgo, tendo em vista que as atuais instalações estão em espaço insuficiente e inadequado para atendimento aos estudantes e à comunidade. O terreno a ser doado, por sua localização estratégica, permitirá acesso a maior número de estudantes e contribuirá para a permanência e o êxito, objetivos maiores desta Instituição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/03/2025 21:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337423  
Código de Autenticação: 14891a9103





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 577, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o

Homologa o teor da Portaria 287 *ad referendum* que altera a estrutura organizacional do Câmpus Gravataí.

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 287 *ad referendum*, que alterou a estrutura organizacional do Câmpus Gravataí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2025 09:36:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337443

Código de Autenticação: acc8cbc7ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 578, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria 288 *ad referendum* que aprova calendário acadêmico do Curso de História da Universidade Aberta do Brasil.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 288 *ad referendum*, que aprovou o calendário acadêmico do Curso de História, da Universidade Aberta do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2025 09:37:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337499

Código de Autenticação: 1db442e281





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 579, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria 289 *ad referendum* que aprova a extinção do Curso Técnico em Eletroeletrônica Câmpus Sapiranga.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 289 *ad referendum*, que aprovou a extinção do Curso Técnico em Eletroeletrônica – forma subsequente – semestral, do Câmpus Sapiranga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2025 09:38:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337500

Código de Autenticação: 56fa1be355





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 580, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria 290 *ad referendum* que aprova a exclusão da Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica e a criação da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial Câmpus Sapiranga.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 290 *ad referendum*, que aprovou a exclusão da Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica – forma subsequente – semestral e a criação da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do Câmpus Sapiranga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2025 16:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337506

Código de Autenticação: 3cd93ba245





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 581, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria 291 *ad referendum* que aprova a atualização do Projeto Pedagógico e a nova Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet EaD do Câmpus Pelotas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 291 *ad referendum*, que aprovou a atualização do Projeto Pedagógico e a nova Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet EaD do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2025 16:26:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337558

Código de Autenticação: fa26b55201





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 582, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria 293 *ad referendum* que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletromecânica do Câmpus Saporanga.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 293 *ad referendum*, que aprovou a reformulação do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletromecânica – forma integrada, anual, do Câmpus Saporanga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2025 16:27:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337565  
Código de Autenticação: 8bc06ac747





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 583, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria 294 *ad referendum* que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso Técnico em Informática do Câmpus Sapiranga.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 294 *ad referendum*, que aprovou a reformulação do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso Técnico em Informática – forma integrada, anual, do Câmpus Sapiranga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2025 16:27:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337572

Código de Autenticação: 4374efd054





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 584, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria 295 *ad referendum* que aprova o calendário acadêmico 2005 – 1º semestre Curso Técnico em Controle Ambiental Binacional EaD.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 295 *ad referendum*, que aprovou o calendário acadêmico 2005 – 1º semestre Curso Técnico em Controle Ambiental Binacional EaD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2025 16:27:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337574

Código de Autenticação: 756625d47e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 585, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria 296 *ad referendum* que aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Câmpus Venâncio Aires.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 296 *ad referendum*, que que aprovou a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Câmpus Venâncio Aires.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2025 16:28:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337579

Código de Autenticação: ef6ea26531





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 586, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria 297 *ad referendum* que aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais Câmpus Lajeado.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 297 *ad referendum*, que aprovou a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Câmpus Lajeado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2025 16:28:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337580  
Código de Autenticação: ad00fb91d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 587, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria 298 *ad referendum* que aprova calendário acadêmico 2025 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial Câmpus Saporanga.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 298 *ad referendum*, que aprovou o calendário acadêmico 2025 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial Câmpus Saporanga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2025 16:28:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337581

Código de Autenticação: 9a6283e6cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 589, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria 300 *ad referendum* que aprova Projeto Pedagógico e Matriz Curricular Curso FIC IFSul Sapiranga no ENEM.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 300 *ad referendum*, que aprovou o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular Curso FIC IFSul Sapiranga no ENEM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2025 16:29:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337588

Código de Autenticação: c6d2c49538





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 588, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria 299 *ad referendum* que aprova Projeto Pedagógico e Matriz Curricular Curso FIC Ecommerce Câmpus Santana do Livramento.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 299 *ad referendum*, que aprovou o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular Curso Ecommerce do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2025 16:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337593  
Código de Autenticação: dcf45a3a05





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 591, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria IFSul 446 *ad referendum* que autoriza viagem do Reitor ao Uruguai.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 446 *ad referendum*, que autorizou viagem do reitor ao Uruguai.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2025 16:30:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337594

Código de Autenticação: 3badaa4df2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 592, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a Política de Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a Política de Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Política de Cultura (anexado em 27/03/2025 12:14:22)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2025 16:31:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337598

Código de Autenticação: 9f76ddfb3c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 596, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a alteração do Regulamento do Programa de Aprendizagem Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a alteração do Regulamento do Programa de Aprendizagem Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Instrução Normativa (anexado em 27/03/2025 14:28:40)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2025 16:31:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337603

Código de Autenticação: 9cbc57cc75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 597, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Aprova o Regulamento do Observatório da Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o Regulamento do Observatório da Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Regulamento Observatório (anexado em 27/03/2025 12:47:49)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2025 16:32:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337605

Código de Autenticação: e9430c8322





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 598, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Aprova o Regulamento das Atividades de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o Regulamento das Atividades de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Regulamentodas Atividades de Pesquisa e Inovação (anexado em 27/03/2025 12:59:04)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2025 16:32:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337608

Código de Autenticação: b287592d80





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 599, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria IFSul 301 *ad referendum* que retificou a  
Portaria IFSul 282 *ad referendum*.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 301 *ad referendum* que retificou a Portaria IFSul 282 *ad referendum*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2025 16:34:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337611  
Código de Autenticação: a54c3fcb6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 594, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Aprova o Relatório de Gestão 2024 do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/03/2025 09:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337601

Código de Autenticação: a402f317dd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 593, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, ciclo 2025-2029.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, ciclo 2025-2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2025 13:46:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337600

Código de Autenticação: 8fa52891c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 595, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Aprova o Regulamento da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o Regulamento da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Regulamento Comissão de Ética (anexado em 31/03/2025 10:25:03)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2025 10:46:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337602

Código de Autenticação: dc96a57a52





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 457, de 5 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000171.2025-73, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, a contar de 16 de dezembro de 2024, constitui Comissão de Seleção da Pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Gestão de Micro e Pequenos Negócios - 2ª edição, do Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Péricles Purper Thiele	Docente	1961908
Octavio de Castilhos Badia	Docente	2831733
Rodrigo Luís Melz	Docente	1010629
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Anieli Ebling Bulé	Docente	1010612
Deivis Terris da Rosa	Docente	1005553
Melissa Heberle Diedrich	Docente	1899948
William Sperb	TAE	2390367

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 100 dias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/03/2025 09:55:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332699

Código de Autenticação: 3dcb907f82





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 458, de 5 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000186.2025-39, resolve:

Art. 1º Criar Comissão Permanente de Coleta Seletiva Solidária do Câmpus Venâncio Aires.

Art. 2º Designar as servidoras Adriane Loy Gabriel, Carolina Jantsch de Souza e o servidor Cristian Oliveira da Conceição para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Comissão Permanente de Coleta Seletiva Solidária.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2079, de 24 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/03/2025 09:56:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332704

Código de Autenticação: 5d2e76f1a5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 459, de 5 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000923.2025-17 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Darcy Pereira Moraes, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 31/03/2025 a 11/04/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Instalação e Manutenção Elétrica (FG-2), do Departamento de Manutenção da Estrutura, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/03/2025 09:56:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332706

Código de Autenticação: dae9b23a62





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 460, de 5 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000197.2025-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Paula Deporte de Andrade, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/03/2025 a 21/03/2025, a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/03/2025 09:57:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332708

Código de Autenticação: e6b9719c2d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 461, de 5 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000927.2025-03 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Folha do Rosario, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/03/2025 a 09/03/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, da Diretoria de Ensino e Administração, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/03/2025 09:57:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332710

Código de Autenticação: 73d1536d87





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 462, de 5 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000916.2025-15 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Renata Morales Harter, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/03/2025 a 08/04/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento (FG-1), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/03/2025 09:58:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332711

Código de Autenticação: 3dd630d541





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 463, de 5 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000170.2025-34 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Douglas Pinho de Avila, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 19/02/2025 a 02/03/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/03/2025 09:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332714

Código de Autenticação: 81d043df59





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 464, de 5 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000252.2025-18 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Camila Besold, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/03/2025 a 03/04/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/03/2025 09:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332716

Código de Autenticação: a6eb0661b8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 465, de 5 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000100.2025-83 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Victor Vinicius Silveira Esteve, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/03/2025 a 14/03/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/03/2025 10:00:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332721

Código de Autenticação: 017d1cc2b0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 466, de 5 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000208.2025-20 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Matheus Zorzoli Krolow, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 12/02/2025 a 13/03/2025, a função de Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/03/2025 10:01:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332724

Código de Autenticação: c89073f949





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 467, de 5 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000288.2025-13, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 28/02/2025, o servidor Dante Ronaldo Doleski Deon, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Física (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/03/2025 11:14:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332746

Código de Autenticação: bcf001ae29





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 468, de 5 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000288.2025-13, de 26/02/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Anelise Ramires Meneses, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Física (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/03/2025 11:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332749

Código de Autenticação: 4b71a213c2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 469, de 5 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000209.2025-13, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 06/03/2025, o servidor Anderson Camargo Ponsi, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/03/2025 12:15:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332766

Código de Autenticação: 1df7abe570





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 470, de 5 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000235.2025-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pelo Processo Seletivo Complementar no âmbito do Edital n.º 18/2025, para ingresso nos cursos superiores de graduação do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Micheli Noetzold	TAE	2115209

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/03/2025 13:13:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332771

Código de Autenticação: 566bdcc98d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 471, de 5 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da (o) primeira (o), da Reitoria e de cada Câmpus, constituir a Comissão Central e as Comissões Locais de Acompanhamento do Programa Pé de Meia – Secretaria de Educação Básica / Ministério da Educação, no âmbito do IFSul:

I – verificar periodicamente o cumprimento dos requisitos de que trata a legislação nacional para acesso ao Programa junto aos estudantes elegíveis do seu Câmpus;

II – prestar as informações necessárias à execução do Programa, a fim de possibilitar o acesso dos estudantes matriculados ao incentivo financeiro-educacional, o controle e a participação social no acompanhamento do Programa;

III - operacionalizar e apoiar outros setores na divulgação e operacionalização do Programa;

IV – acompanhar e atuar na manutenção e atualização dos dados indispensáveis à operacionalização do Programa no âmbito do seu Câmpus;

V – acompanhar os impactos do Programa como política educacional de acesso-permanência-êxito dos estudantes em seu Câmpus;

VI - acompanhar o calendário de pagamentos emitidos pela gestão federal do Programa.

Reitoria - Comissão Central		
Nome	Segmento	Siape n.º
Liliane da Costa Ores	TAE	1652900
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Daniel Vieira Essinger	TAE	1586492
Emanuel Queiroga	TAE	2068490
Christine Goncalves Alves	TAE	2070214
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579

Margarete Hirdes Antunes	TAE	1811501
Silvia Ana Crochemore Bettin	Docente	2488795
Comissão Local - Câmpus Bagé		
Nome	Segmento	Siape n.º
Alessandro Bastos Ferreira	TAE	1817473
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660
Carolina Gonçalves Emmanuelli	TAE	1162840
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770
Comissão Local - Câmpus Camaquã		
Nome	Segmento	Siape n.º
Viviane Dalmoro	Docente	2395300
Ana Paula Nedel de Oliveira	TAE	1722432
Luciana Fraga Hoppe	TAE	1803401
Tiago Vidal Medeiros	TAE	3135455
Comissão Local - Câmpus Charqueadas		
Nome	Segmento	Siape n.º
Vinicius Tavares Guimarães	Docente	1630563

Iara Cecilia da Rosa Ribeiro	Docente	1778182
Denise Ramos Cernicchiaro	TAE	1691218
Guilherme Augusto Ferreira Rosa	TAE	2228115
Marilucia Silveira de Castro	TAE	1550306
Comissão Local - Câmpus Gravataí		
Nome	Segmento	Siape n.º
Eloise Bocchese Garcez	TAE	1039678
Roger da Silva Machado	Docente	3159076
Comissão Local - Câmpus Avançado Jaguarão		
Nome	Segmento	Siape n.º
Catia Simone de Cardozo Xavier	TAE	2841447
Luize Corrêa Sosa	TAE	1702911
Luize Lena Pires	TAE	3421218
Danilo da Silva Dutra	TAE	3420919
Comissão Local - Câmpus Lajeado		
Nome	Segmento	Siape n.º
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Ana Paula Crizel	TAE	1006432

Bruno de Sousa Pugatsch	TAE	1053644
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Roberta Melise Coutinho	TAE	2144905
Comissão Local - Câmpus Novo Hamburgo		
Nome	Segmento	SIAPE
Juneor dos Santos Brehm	Docente	2381863
Silvio Alexandre Severo Trindade	TAE	1337203
Joseida Schutt Zizemer	TAE	3062388
Comissão Local - Câmpus Passo Fundo		
Nome	Segmento	Siape n.º
Adriana Schleder	TAE	1847111
Paula Mrus Maria	TAE	2075187
Ciana Minuzzi Gaike Biulchi	TAE	1587694
Comissão Local - Câmpus Santana do Livramento		
Nome	Segmento	Siape n.º
Graciele Melo Dorneles	TAE	2073094
Pedro Eula Marques	TAE	2097700
Valquiria Neves Soares	TAE	1988957

Comissão Local - Câmpus Sapiranga		
Nome completo	Segmento	Siape n.º
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Marcos Giovane de Quevedo Rijo	Docente	1574959
Alexandre Trevisan Pereira	Docente	2093539
Katiusse Içara Alves	TAE	2137629
Fernando Benvenuto Schaab	Docente	2239834
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Comissão Local - Câmpus Sapucaia do Sul		
Nome	Segmento	Siape n.º
Manoela Wendler Fernandes	TAE	2275334
Marcelo Salvi	TAE	1459895
Fabiana Centeno Fagundes	TAE	2344580
Marcelio Adriano diogo	Docente	2406173
Claudia dos Santos Pinto	TAE	1091286
Comissão Local - Câmpus Venâncio Aires		
Nome	Segmento	Siape n.º
Luciane da Silva Conrad	TAE	1093754

Fernanda Schwinden Dallamico Kirst	TAE	1825765
Gabriele Lais Mandler	TAE	1830780
Maria das Gracas de Campos Melo Filha	TAE	1874797
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Wagner Souza Saldanha	TAE	1173059
Comissão Local - Câmpus Pelotas		
Nome	Segmento	Siape n.º
Cristiane Cabral Johann	TAE	2506224
Vagner Greque de Almeida	TAE	1814020
Daniela Abrahao Giusti	TAE	1754092
Juliet Schuster Reichow	TAE	3421935
Camila Rodrigues de La Rocha	TAE	1649435
Comissão Local - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça		
Nome	Segmento	Siape n.º
Caciane Barbosa Mesko	TAE	2067782
Leticia da Rosa Soares	TAE	2426580

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/03/2025 15:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332804

Código de Autenticação: fcbbef9ba6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 472, de 5 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004141.2024-10, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Grupo de Trabalho sobre Estudo da Lei n.º 14.914/2024 e Contribuições para Posterior Atualização da Política de Assistência Estudantil do IFSul.

Nome	Segmento	Siape n.º
Christine Goncalves Alves	TAE	2070214
Daniel Vieira Essinger	TAE	1586492
Liliane da Costa Ores	TAE	1652900
Ramão Correa	TAE	1956271
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579
Manoela Wendler Fernandes	TAE	227543
Katiusse Içara Alves	TAE	2137629
Luciane da Silva Conrad	TAE	1093754
Fernanda Machado	TAE	1874159
Ana Cláudia Rodrigues Ferreira	TAE	3243722
Marlene Katrein da Costa	TAE	0274744
Leticia Galery Medeiros	TAE	1082616
Graciele Melo Dorneles	TAE	2073094

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/03/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/03/2025 17:30:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332835

Código de Autenticação: 07a6750f44





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 473, de 5 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000374.2025-24, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lucimara Chaves Pintos, habilitada em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga destinada ao cumprimento da Lei n.º 12.990/2014, Classe D I, Nível 1, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Pelotas, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga n.º 0954693.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/03/2025 17:31:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332842

Código de Autenticação: 1da75a64b4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 474, de 6 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000698.2025-62; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	Siape n.º	De	Para	Data Avaliação
Gisele Reis Vieira da Silva	2356656	D09	D10	25/10/2024
Isabela Pieniz Eidelwein	1414608	C03	C04	13/12/2023
Renizia Bartz	2265764	D06	D07	01/12/2024
Silvana Lurdes Maschio	1865588	C09	C10	02/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/03/2025 09:39:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332914

Código de Autenticação: eb7ab288ba





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 475, de 6 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000097.2025-20; considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU, de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

Nome	%	Vigência
Katherine Rios Soares	30	29/01/2025
Lais Amelia Ribeiro de Siqueira	75	05/02/2025
Marcia Beatriz da Silva	30	10/02/2025
Mariane Braga dos Santos	52	21/02/2025
Nelson Alexsander Dias Ramires	30	17/02/2025
Rodrigo dos Santos Martinez	25	21/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/03/2025 09:40:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332943

Código de Autenticação: 322bc24645





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 476, de 6 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000202.2025-93, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino - CAGE, responsável por integrar a comissão de seleção do edital referente ao Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas de Apoio à Inclusão, e por contribuir com a gestão do Programa de Atendimento Educacional Especializado do IFSul - Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Giselle Schweickardt	TAE	1903860
Carolina Jantsch de Souza	TAE	5020342
Maria das Graças de Campos Melo Filha	TAE	1874797
Vanessa Fontoura	TAE	2031312

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/03/2025 10:22:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332947

Código de Autenticação: a5d239e85d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 477, de 6 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.000345.2025-52, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada abaixo, para constituir a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha da representação dos segmentos técnico-administrativo, docente e discente do Câmpus Sapucaia do Sul no Conselho Superior do IFSul para o período de 2025-2027.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº/Matrícula
Andrea Rolim Felix Pinto	TAE	1098797
Daniela Cardoso Salau Barboza	TAE	1577386
Fabio Roberto Moraes Lemes (representando Direção Geral)	Docente	1943792
Janaína Pacheco Jaeger	Docente	2814987
Marineiva Teresinha de Melo Manganeli	Docente	1033384
Kauê Daniel dos Santos Leal	Discente	20221SS.MEC_Q0002
Jeferson Luis Silva Goulart	Discente	20242SS.ADM_F0004

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é dia 20 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/03/2025 10:24:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332956

Código de Autenticação: 14bddd8613





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 478, de 6 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000279.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Simone Fidelis Viegas EIRELI, CNPJ n.º 21.670.515/0001-79:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestora do Contrato	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Técnica	Catia Cilene Mello Alano	2135263
Fiscal Técnico	Rafael Costa Silveira	2073670
Fiscal Técnica	Marineiva Teresinha de Melo Mangnelli	1033384
Fiscal Técnica	Manoela Wendler Fernandes	2275334

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a concessão de uso, a título oneroso, do espaço destinado à cantina do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1099, de 11 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/03/2025 10:25:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332960

Código de Autenticação: 427acb0bfe





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 479, de 6 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Resolução CONSUP/IFSul n.º 560, de 21 de fevereiro de 2025 e considerando o Processo n.º 23340.000091.2025-94, resolve:

Art. 1º Definir as atribuições dos servidores Daniel Gonçalves Emmanuelli e Sidinei da Silva Colombi, na Presidência e na Vice-presidência da PRÉ-COE, respectivamente, designados na Portaria n.º 410, de 21 de fevereiro de 2025, que constituiu a PRÉ-COE responsável por eleger as Comissões Eleitorais que conduzirão o processo de escolha de reitor(a) e diretores(as)-gerais no IFSul, para o período 2025-2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/03/2025 10:48:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332955

Código de Autenticação: df2205fcb9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 480, de 6 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001257.2024-30, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 167, de 23 de janeiro de 2025, que trata da composição da Banca Examinadora referente à Seleção para Professor Substituto do Edital n.º 010/2025 - Câmpus Venâncio Aires (Pedagogia), substituindo os nomes das componentes Ana Paula Costa Krumel e Iara Cecilia da Rosa Ribeiro, pelas servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/03/2025 10:49:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332979  
Código de Autenticação: a0eb6979f7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 481, de 6 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000284.2025-13, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pelo processo seletivo referente à seleção simplificada de Monitores/as no Câmpus Passo Fundo, para atuarem no programa Partiu IF, no âmbito do Edital FAIFSul N.º 020/2025.

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Almir Menegaz	TAE	1899134
Bruna Seguenka	TAE	3431024
Carlisa Smoktunowicz Toebe	Docente	3805016
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/03/2025 10:50:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332984

Código de Autenticação: 07ecbf2f06





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 482, de 6 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000455.2025-24, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão responsável pela realização dos editais de confirmação (Edital DEGAE/PROEN N.º 01/2025) e de acesso (Edital DEGAE/PROEN N.º 04/2025) no primeiro semestre de 2025, para vinculação e permanência de estudantes na Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFSul:

<b>Reitoria</b>		
Nome	Segmento	SIAPE n.º
Liliane da Costa Ores	TAE	1652900
Christine Gonçalves Alves	TAE	2070214
Ramão Corrêa	TAE	1956271
Luciara Garcia Morales	TAE	274770
Daniel Vieira Essinger	TAE	1586492
Rovena Batista Severo	TAE	1848488
Fabiana Vicentini Viana Grillo	TAE	2459539
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579
Gisele Hillal da Rosa	TAE	2068533

<b>Câmpus Bagé</b>		
Nome	Segmento	SIAPE n.º
Alessandra Hampel	Docente	1812236
Alessandro Bastos Ferreira	TAE	1817473
Gabriel de Andrade Dias	TAE	1988347

<b>Câmpus Gravataí</b>		
Nome	Segmento	SIAPE n.º
Eloíse Bocchese Garcez	TAE	1039678
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	TAE	230055

<b>Câmpus Jaguarão</b>		
Nome	Segmento	SIAPE n.º
Josiela Silveira Cavalheiro	TAE	1804286
Luize Correa Sosa	TAE	1702911
Danilo da Silva Dutra	TAE	3420919

<b>Câmpus Lajeado</b>		
Nome	Segmento	SIAPE n.º
Bruno de Sousa Pugatsch	TAE	1053644
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834

<b>Câmpus Novo Hamburgo</b>		
Nome	Segmento	SIAPE n.º
Ana Cláudia Rodrigues Ferreira	TAE	3243722
Joseida Schutt Zizemer	TAE	3062388

<b>Câmpus Passo Fundo</b>		
Nome	Segmento	SIAPE n.º
Carine Gatto	TAE	1164557
Paula Mrus Maria	TAE	2075187
Karina de Almeida Rigo Martini	TAE	1799572
Camila Besold	TAE	3159210

Letícia Cecconello	TAE	2067242
Bruna Seguenka	TAE	3431024

<b>Câmpus Pelotas-Visconde da Graça</b>		
Nome	Segmento	SIAPE n.º
Angelita Soares Ribeiro	TAE	1823745
Bruna Mendonça Limons	TAE	3420168
Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss	TAE	2112441
Vera Lúcia Faulstich	TAE	409009

<b>Câmpus Santana do Livramento</b>		
Nome	Segmento	SIAPE n.º
Graciele Melo Dorneles	TAE	2073094

<b>Câmpus Sapiranga</b>		
Nome	Segmento	SIAPE n.º
Katiusse Içara Alves	TAE	2137629
Rubia Raquel Schneider	TAE	2393182
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371

<b>Câmpus Sapucaia do Sul</b>		
Nome	Segmento	SIAPE n.º
Manoela Wendler Fernandes	TAE	2275334
Cláudia dos Santos Pinto	TAE	1091286
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173

<b>Câmpus Venâncio Aires</b>		

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Luciane da Silva Conrad	TAE	1093754
Fernanda Machado	TAE	1874159
Fernanda Schwinden Dallamico Kirst	TAE	1825765
Gabriele Lais Mandler	TAE	1830780
Maria das Graças de Campos Melo Filha	TAE	1874797
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Ruth Mara Xavier Cruz	TAE	1279806
Wagner Souza Saldanha	TAE	1173059

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é até 30/06/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/03/2025 11:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332987  
Código de Autenticação: 01fbfe913d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 483, de 6 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000281.2025-80, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pelo processo seletivo referente à seleção simplificada de Psicólogos/as ou Pedagogos/as ou Assistentes Sociais e Professores/as no Câmpus Passo Fundo, para atuarem no programa Partiu IF, no âmbito do Edital FAIFSul N° 019/2025.

Nome:	Segmento:	SIAPE n°
Almir Menegaz	TAE	1899134
Bruna Seguenka	TAE	3431024
Carlisa Smoktunowicz Toebe	Docente	3805016
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/03/2025 11:28:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332993

Código de Autenticação: 14a0dff4d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 484, de 6 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000218.2025-12, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luís Roberto da Silva Lampe para exercer a função de Gestor Financeiro do Câmpus Camaquã.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1232, de 30 de maio de 2022 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/03/2025 11:28:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332998

Código de Autenticação: e907bda43f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 485, de 6 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000192.2025-33, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pelo processo seletivo provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de Tutor Presencial, a fim de atuar no Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), em consonância com a Lei n.º 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria CAPES n.º 309, de 27 de setembro de 2024 e Instrução Normativa GAB n.º 1, de 01 de outubro de 2024, conforme segue:

Nome	Segmento	Siape n.º
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Maria Carolina Fortes	Docente	1574962
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Juliana Favretto	TAE	2757362

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/03/2025 12:37:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333018

Código de Autenticação: ffc52a01ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 486, de 6 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000681.2025-13, resolve:

Art. 1º Ratificar o cancelamento, a partir de 05/03/2025, do afastamento concedido pela Portaria n.º 949, de 23 de maio de 2024, à servidora Roberta Gonçalves Crizel, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/03/2025 15:24:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333058

Código de Autenticação: 75fa1990fb





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 487, de 6 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000670.2024-24, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 23/02/2025, ao servidor Jose Henrique Bassani, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1790110, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 10, § 1º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/03/2025 15:25:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333071

Código de Autenticação: 96bd48330e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 488, de 7 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000271.2025-66, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Marcial Correa Carcamo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2025 09:36:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333092

Código de Autenticação: 8dce9080e5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 489, de 7 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000300.2025-78 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alexsander Furtado Carneiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/03/2025 a 18/03/2025, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2025 09:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333106

Código de Autenticação: 4596dfd63c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 490, de 7 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000113.2025-16; e considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Alissandra Hampel, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/03/2025 a 17/03/2025, a função de Diretora-geral do Câmpus Bagé (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2025 10:18:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333111

Código de Autenticação: 509a33bd9f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 491, de 7 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000989.2025-15 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Danielle Lisboa da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/02/2025 a 28/02/2025, a função de Diretora da Diretoria de Administração e de Planejamento (CD-3), do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2025 10:19:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333103

Código de Autenticação: a680e11758





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 492, de 7 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000271.2025-66, de 24/02/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Hansen Madail, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2025 10:20:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333095

Código de Autenticação: 9dbd0ab1aa





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 493, de 7 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000165.2025-26, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela análise da viabilidade e proposição de um curso superior na área de tecnologia no Câmpus Saporanga:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Naira Kaieski	Docente	1357541
Aluisio Anderson da Silveira	Docente	3422436
Carlo Rossano Manica	Docente	3335885
Douglas Kellermann	Docente	3161446
Félix Afonso De Afonso	Docente	1944686
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Gustavo Tronchoni	Docente	1358901
Luiz Paulo Luna de Oliveira	Docente	3158390
Marcia Regina Diehl	Docente	3434313
Marcos Giovane de Quevedo Rijo	Docente	1574959
Matheus Emerick de Magalhães	Docente	1347591
Rita de Cassia Dias Costa	Docente	1549942
Sergio Almeida Migowski	Docente	1207072
Diego Alessandro Pereira dos Santos	TAE	2146596
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 225 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2025 12:45:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333287

Código de Autenticação: 9a4249ae2f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 494, de 7 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000594.2025-58; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-paternidade ao servidor Pablo Santos Werlang, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 15/02/2025 a 19/02/2025, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 20/02/2025 a 06/03/2025.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2025 12:45:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333285  
Código de Autenticação: 880c7991c2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 495, de 7 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000668.2025-56; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-paternidade ao servidor Gabriel de Andrade Dias, ocupante do cargo de Técnico-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 25/02/2025 a 01/03/2025, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 02/03/2025 a 16/03/2025.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2025 12:46:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333280  
Código de Autenticação: 460b54a6b7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 496, de 7 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23495.000105.2025-14; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008; e considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora Lutiene Fernandes Lopes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 19/02/2025 a 18/06/2025, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 19/06/2025 a 17/08/2025.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2025 12:48:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333279

Código de Autenticação: a74c4b2737





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 497, de 7 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000111.2025-27, de 06/03/2025; e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sarah Lemos Cogo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2025 12:49:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333273

Código de Autenticação: b1ffc3bcc1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 498, de 7 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000110.2025-82, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Stela Maris Meister Meira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 07/03/2025 12:50:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333261

Código de Autenticação: 2df6fbd822





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 499, de 7 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000657.2025-76, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão da Política de Arte e Cultura do IFSul, responsável pela análise, debates e apresentação da política para sua aprovação:

Nome	Segmento	Siape n.º
Sandra Correa Vieira	Docente	1812341
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Marcio Paim Mariot	Docente	1082318
Wagner Valente dos Passos	TAE	1079438
Amilcar Cardoso Vilaca de Freitas	Docente	1724668
Caterine Henriques Mendes	TAE	1938693
Gisela Loureiro Duarte	Docente	274680
Vinicius Martins	Docente	2619343

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 6 (seis) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2025 12:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333251

Código de Autenticação: ead9eee291





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 500, de 7 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000576.2025-76 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Adriano Tust Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/02/2025 a 28/02/2025, a função de Diretor da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão (CD-3), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2025 17:49:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333387

Código de Autenticação: 836d43abcd





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 501, de 7 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000340.2025-20, de 28/02/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Marcus Hollweg Correa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Mecânica (FCC), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2025 17:51:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333383

Código de Autenticação: 1c3b174e6e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 502, de 7 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000175.2025-71 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Amauri da Luz Costa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia Militar, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 05/03/2025 a 14/03/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2025 17:51:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333385  
Código de Autenticação: 06eb3f6b6c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 503, de 10 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000197.2025-11; e considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Cristina Camillo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/03/2025 a 21/03/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e Planejamento, Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2025 10:15:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333554

Código de Autenticação: 85f9a83899





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 504, de 10 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000199.2025-19; e considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor William Junior Sperb, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/03/2025 a 14/03/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e Planejamento, Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2025 12:27:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333597

Código de Autenticação: 8c42cc1c78





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 505, de 10 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000112.2025-30; e considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Lia de Almeida Vergamini, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/02/2025 a 22/02/2025 e de 24/02/2025 a 28/02/2025, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/03/2025 12:29:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333629

Código de Autenticação: 878c637183





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 506, de 10 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000723.2025-16 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Catia Simone de Cardozo Xavier, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/03/2025 a 28/03/2025, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Jaguarão (CD-3), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2025 12:29:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333651

Código de Autenticação: e563d14306





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 507, de 10 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23165.000238.2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Ionara Soveral Scalabrin, ocupante do cargo de Pedagoga-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 24/03/2025 a 11/04/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/03/2025 12:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333655

Código de Autenticação: 773aa21d5f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 508, de 10 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001940.2024-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências - RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1032

Candidato: Alvacir Alves Tavares

Processo n.º: 23341.001940.2024-36

Avaliadores	Siape	Instituição
Eduardo Martinelli Leal	2804279	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Aijalon Brito da Silva Junior	1067784	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Daniel Chaves Temp	1162835	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/03/2025 12:31:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333664

Código de Autenticação: 09a387fa0e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 509, de 10 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000062.2025-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação, do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Carlos Arthur Carvalho Sarmanho Junior	Docente	2201231
Alessandra Helena Kimura Palmeira	Docente	1273176
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Jose Luiz Kowalski	Docente	2997625
Rafael Marquette Vargas	Docente	2306974
Thiago Castro Bezerra	Docente	1011109
Vagner Machado Costa	Docente	1330596

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 773, de 2 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria possui vigência até 24/03/2026.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/03/2025 12:32:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333670

Código de Autenticação: 97a67db3a4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 510, de 10 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000634.2024-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências -RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1031

Candidato: Marcelo Gonçalves de Sousa

Processo n.º: 23704.000634.2024-16

Avaliadores	Siape	Instituição
Gildemberg Alves dos Santos	1593647	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Hudson Souza Pereira	1150781	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
João Victor Lucas	1074261	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/03/2025 14:57:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333675

Código de Autenticação: 0a5b6d43f5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 511, de 10 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001445.2024-13, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliadoras	Siape	Instituição
Cláudia Regina Minossi Rombaldi	1299698	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Fernanda Schneider	1823897	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Silvani Lopes Lima	1823897	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Processo avaliado

Banca	Candidata	Processo	Siape
B01_2025	Roberta Macedo Ciocari	23165.001445.2024-13	1752164

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/03/2025 14:58:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333680

Código de Autenticação: db986eff2c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 512, de 10 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000167.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (*NAPNE*), do Câmpus Sapiranga.

Nome	Segmento	Siape n.º
Marja Leao Braccini	TAE	2144790
Angelica Neuscharank	Docente	1338043
Dimitri Alli Mahmud	Docente	1249191
Fernando Benvenuto Schaab	Docente	2239834
Leandro Marchionni	Docente	2241453
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Natália Garcia Pinto	Docente Substituta	1148853
Rovan Fernandes Lopes	Docente	3103429
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Vasco Ricardo Aquino da Silva	Docente	2718479

Art. 2º Revogar a portaria n.º 2321, de 25/09/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/03/2025 16:31:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333772

Código de Autenticação: 771aa94b6a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 513, de 10 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000121.2025-62, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Carolina Gonçalves Emmanuelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2025 16:32:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333787

Código de Autenticação: 53c234ee94





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 514, de 10 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000434.2025-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1034

Candidato: Albeneir Machado Ribeiro

Processo n.º: 23163.000434.2025-17

Avaliador (a)	Siape n.º	Instituição
Bruno Silva do Nascimento	1094560	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Alessandro Fernandes Della Vecchia	2031601	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/03/2025 16:33:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333795

Código de Autenticação: d4b2d2aec5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 515, de 10 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.000615.2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Marcos da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 31/03/2025 a 29/04/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/03/2025 20:28:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333833

Código de Autenticação: eaef62cdcf





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 516, de 10 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP - Afastamento Docente para 2025; considerando o Processo n.º 23163.000168.2025-14 e, considerando o Mem. NH-DIRGER/N.º 12/2025, de 10/03/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Marcus Eduardo Maciel Ribeiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Novo Hamburgo, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Pós-doutorado em Educação Científica e Tecnológica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 12/03/2025 a 25/01/2026.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/03/2025 20:56:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333842

Código de Autenticação: 6b48da12de





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 517, de 10 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000770.2025-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Marcelo Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 31/03/2025 a 11/04/2025, a função de Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2025 20:57:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333873

Código de Autenticação: df4bc48f9b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 518, de 11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000207.2025-19, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 10/03/2025, o servidor Walter Marçal Paim Leães Júnior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Contabilidade EAD (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2025 09:34:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333928

Código de Autenticação: 147c7ba725





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 519, de 11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000208.2025-63, de 10/03/2025; e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Walter Marcal Paim Leaes Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2025 09:54:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333933

Código de Autenticação: d36fa497c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 520, de 11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000206.2025-74, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Rodrigo Luis Melz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2025 10:11:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333945

Código de Autenticação: df2f0774bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 521, de 11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.000769.2023-65 e, considerando MEMO/NH 13/2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, a contar de 21 de março de 2025, o mandato dos representantes do Câmpus Novo Hamburgo no Conselho Superior do IFSul, designados pela Portaria 555. de 20 de março de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2025 10:26:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333959

Código de Autenticação: 0f10e7ee1a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 522, de 11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23165.000287.2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Karina de Almeida Rigo Martini, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 04/04/2025 a 02/07/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2025 11:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334032

Código de Autenticação: d84f40f1e2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 523, de 11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000969.2022-37, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 11/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa WS Serviços Terceirizados Ltda. inscrita no CNPJ/MF n.º 10.581.285/0001-55:

FUNÇÃO	NOME	SLAPE
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativa - Substituta	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituta	Rafael Costa da Cruz	2110902
<b>CÂMPUS GRAVATAÍ</b>		
Fiscal Técnica	Fernanda Bueno Braga	2144800
Fiscal Técnica - Substituta	Ângela Beatris Araujo da Silva Pereira	2300554
<b>CÂMPUS JAGUARÃO</b>		
Fiscal Técnico	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Fiscal Técnica - Substituta	Renata Eichholz Blaas	1070072
Fiscal Técnica - Substituta	Anita Silva de Souza	3060476
<b>CÂMPUS LAJEADO</b>		
Fiscal Técnica	Helena Miranda da Silva	2144834
Fiscal Técnico - Substituto	Malcus Cassiano Kuhn	1025855

<b>CÂMPUS NOVO HAMBURGO</b>		
Fiscal Técnico	Silvio Alexandre Severo Trindade	2337203
Fiscal Técnica - Substituta	Roana Marques Soares	1151606
<b>CÂMPUS SAPIRANGA</b>		
Fiscal Técnica	Marja Leão Braccini	2144790
Fiscal Técnica - Substituta	Angelica Neuscharank	1338043
<b>CÂMPUS PELOTAS</b>		
Fiscal Técnica	Tania Regina Souza Madeira	1465194
Fiscal Técnico - Substituto	Rodrigo Regert	3323787

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Psicopedagogo e Profissionais de Apoio Escolar para os Câmpus Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Sapiranga e Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 588, de 18 de março de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2025 15:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334108  
Código de Autenticação: 0a1fe1d82c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 524, de 11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23164.002113.2024-58 e, considerando o Parecer Retificatório n.º 010/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente à concessão de Progressão Funcional, homologado em 27 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 2549, de 14 de novembro de 2024, a Classe Funcional da Progressão Docente, conforme segue:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Mauricio da Silva Escobar	12/02/2025	DIII-04	DIV-01

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Mauricio da Silva Escobar	12/02/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2025 15:44:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334123

Código de Autenticação: d4db577999





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 525, de 11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005121.2024-12 e, considerando o Parecer Retificatório n.º 020/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente à concessão de Progressão Funcional, homologado em 06 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 2767, de 5 de dezembro de 2024, a Classe funcional da Progressão Docente, conforme segue:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Anderson Lopes Jacondino	10/01/2025	DIII-02	DIII-03

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Anderson Lopes Jacondino	10/01/2025	B-02	B-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2025 15:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334131

Código de Autenticação: cf97577676





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 526, de 11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000146.2025-08, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Sapiranga, de 13/02/2015 e seu Anexo I, de março de 2018:

Servidor	Rafael Batista Zortea
Cargo	Professor EBTT
Lotação	SG-CSTGPI
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	01/12/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2025 16:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334133

Código de Autenticação: 72e429a0dc





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 527, de 11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23339.001189.2024-17 e, considerando o Parecer Retificatório n.º 021/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente à concessão de Progressão Funcional, homologado em 06 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 2797, de 6 de dezembro de 2024, a Classe funcional da Progressão Docente, conforme segue:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Leandro Neutzling Barbosa	05/01/2025	DIV-01	DIV-02

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Leandro Neutzling Barbosa	05/01/2025	C-01	C-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2025 16:02:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334138

Código de Autenticação: a59bb2977e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 528, de 11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23339.000987.2024-21 e, considerando o Parecer Retificatório n.º 017/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente à concessão de Progressão Funcional, homologado em 06 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 2440, de 4 de novembro de 2024, a Classe funcional da Progressão Docente, conforme segue:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Cristiano Centeno Specht	18/01/2025	DIII-04	DIV-01

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Cristiano Centeno Specht	18/01/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2025 16:05:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334144

Código de Autenticação: 5a6b85dc53





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 529, de 11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23164.002038.2024-25 e, considerando o Parecer Retificatório n.º 018/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente à concessão de Progressão Funcional, homologado em 06 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 2548, de 14 de novembro de 2024, a Classe funcional da Progressão Docente, conforme segue:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Mauricio dos Santos	15/01/2025	DIV-01	DIV-02

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Mauricio dos Santos	15/01/2025	C-01	C-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2025 16:16:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334146  
Código de Autenticação: 9ada342598





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 530, de 11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005389.2024-54 e, considerando o Parecer Retificatório n.º 002/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente à concessão de Progressão Funcional, homologado em 27 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 2865, de 16 de dezembro de 2024, a Classe funcional da Progressão Docente, conforme segue:

Onde se lê:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Bruna de Souza Goldani	26/01/2025	DIII-02	DIII-03

Leia-se:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Bruna de Souza Goldani	26/01/2025	B-2	B-3

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2025 17:02:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334165  
Código de Autenticação: 2a45111a41





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 531, de 11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000781.2025-31; e considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Rejane Schwartz Krüger, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 17/02/2025 a 24/02/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Documentação do Gabinete do Reitor (FG-1), do Gabinete do Reitor, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2025 17:03:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334170

Código de Autenticação: eb40a9340f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 532, de 11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000122.2025-43, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 11/02/2025, a servidora Regina Garcia dos Santos Rodrigues da Trindade, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Administrativa (FG-2), do Departamento de Administração e Planejamento, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2025 17:03:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334166

Código de Autenticação: 69f01bc0b8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 533, de 11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23163.003932.2024-22 e, considerando o Parecer Retificatório n.º 003/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente à concessão de Progressão Funcional, homologado em 27 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 2712, de 2 de dezembro de 2024, a Classe funcional da Progressão Docente, conforme segue:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcos Irineu Klausberger Lerina	28/01/2025	DIII-03	DIII-04

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcos Irineu Klausberger Lerina	28/01/2025	B-03	B-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2025 17:04:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334172  
Código de Autenticação: 229e2a5fbf





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 534, de 11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000781.2025-31; e considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Clementina Rodrigues da Conceição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 25/02/2025 a 26/02/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Documentação (FG-1), do Gabinete do Reitor, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2025 17:09:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334173

Código de Autenticação: b28b28d73d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 535, de 11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23164.002051.2024-84 e, considerando o Parecer Retificatório n.º 015/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente à concessão de Progressão Funcional, homologado em 27 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 2552, de 14 de novembro de 2024, a Classe funcional da Progressão Docente, conforme segue:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Diego da Silva Serra	05/02/2025	DIII-04	DIV-01

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Diego da Silva Serra	05/02/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2025 17:13:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334175

Código de Autenticação: 912b59d496





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 536, de 11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005058.2024-14 e, considerando o Parecer Retificatório n.º 009/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente à concessão de Progressão Funcional, homologado em 27 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 2640, de 28 de novembro de 2024, a Classe funcional da Progressão Docente, conforme segue:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Roberto Rodrigues Vieira Junior	11/02/2025	DIII-02	DIII-03

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Roberto Rodrigues Vieira Junior	11/02/2025	B-02	B-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2025 17:17:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334181

Código de Autenticação: 33f3d4d098





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 537, de 11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23703.000844.2024-14 e, considerando o Parecer Retificatório n.º 008/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente à concessão de Progressão Funcional, homologado em 27 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 2641, de 28 de novembro de 2024, a Classe funcional da Progressão Docente, conforme segue:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Alexandre Trevisan Pereira	06/02/2025	DIII-04	DIV-01

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Alexandre Trevisan Pereira	06/02/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2025 17:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334183

Código de Autenticação: 2f24653ee9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 538, de 11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005057.2024-70 e, considerando o Parecer Retificatório n.º 007/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente à concessão de Progressão Funcional, homologado em 27 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 2711, de 2 de dezembro de 2024, a Classe funcional da Progressão Docente, conforme segue:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Wagner Ishizaka Penny	03/02/2025	DIII-04	DIV-01

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Wagner Ishizaka Penny	03/02/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2025 17:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334188

Código de Autenticação: aaa0c38b03





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 539, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23703.000183.2025-16, resolve

Art. 1º Designar a equipe relacionada abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Eleitoral Local (COE) responsável pelo processo de escolha dos representantes do Câmpus Sapiranga no Conselho Superior (CONSUP).

Nome completo	Segmento	SIAPÉ/Matricula nº
Eduardo Rayher Soares	TAE	1084021
Fernando Benvenuto Schaab	Docente	2239834
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Bianca Oliveira Kraemer	Discente	20221SG.INF_I0023

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 15 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2025 09:47:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334238

Código de Autenticação: c5e5ef9c35





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 540, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23339.001183.2023-69, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 35/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa MERCOSERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 02.453.554/0001-70.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	LUIS ROBERTO DA SILVA LAMPE	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	PATRICK COELHO VIEIRA	2140869
Fiscal Administrativa	SANDRA LEVIEN	2427436
Fiscal Administrativo - Substituto	LUIS ROBERTO DA SILVA LAMPE	1861445
Fiscal Técnico	ATILA LUCAS PAIVA	2045545
Fiscal Técnica – Substituta	KELLEN LUDTKE BIERHALS	3053738

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de limpeza asseio e conservação.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de Pessoal n.º 244/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2025 09:48:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334239

Código de Autenticação: e26df823f7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 541, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23339.000935.2022-93, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa D'Souza Eng. Manutenções e Instalações Elétricas Eireli ME CNPJ nº 22.823.243/0001-62.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Luis Roberto da Silva Lampe	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Administrativa	Sandra Levien	2427436
Fiscal Administrativo - Substituto	Luis Roberto da Silva Lampe	1861445
Fiscal Técnico	Atila Lucas Paiva	2045545
Fiscal Técnico – Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Eletricista.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de Pessoal nº 54/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2025 09:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334240

Código de Autenticação: f04e37ca22





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 542, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23206.000617.2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Gilberto Pedroso, matrícula SIAPE 274476, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0211540, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (16%).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/03/2025 09:49:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334250

Código de Autenticação: c399ab41e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 543, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000130.2025-87, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 04/02/2025, o servidor Ednardo Correia Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente - EaD (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2025 09:49:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334270

Código de Autenticação: 44c61f4937





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 544, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000689.2025-71; e considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Deomar Villagra Neto, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/03/2025 a 07/03/2025, a função Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2025 12:00:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334298

Código de Autenticação: 1848257d8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 545, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000167.2025-15, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Angelica Neuscharank, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2025 12:00:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334307

Código de Autenticação: 27fce56d29





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 546, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.000599.2025-81; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Victor Braz Iturriet, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu no período de 03/02/2025 a 15/02/2025 e exerce no período de 17/02/2025 a 18/03/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos (FG-01), do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/03/2025 12:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334309

Código de Autenticação: 5828c1fc8f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 547, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000167.2025-15, de 06/03/2025; e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marja Leão Braccini, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/03/2025 12:02:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334310

Código de Autenticação: 99d5c30dc5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 548, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.000805.2025-52, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Fernanda Goldani, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-01), Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2025 12:03:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334314

Código de Autenticação: c1e642f421





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 549, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23165.001337.2024-32 e, considerando o Parecer Retificatório n.º 006/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente à concessão de Progressão Funcional, homologado em 27 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 2608, de 22 de novembro de 2024, a Classe funcional da Progressão Docente, conforme segue:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jorge Luis Boeira Bavaresco	24/01/2025	DIII-04	DIV-01

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jorge Luis Boeira Bavaresco	24/01/2025	C-04	D-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2025 16:24:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334461

Código de Autenticação: 913481c1b1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 550, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.001694.2024-12 e, considerando o Parecer Retificatório n.º 011/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente à concessão de Progressão Funcional, homologado em 27 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 2550, de 14 de novembro de 2024, a Classe funcional da Progressão Docente, conforme segue:

Onde se lê:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Roberta Bermudes dos Santos Silva	17/02/2025	DIII-04	DIV-01

Leia-se:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Roberta Bermudes dos Santos Silva	17/02/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2025 16:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334467

Código de Autenticação: ee4ef4505e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 551, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23703.000902.2024-18 e, considerando o Parecer Retificatório n.º 013/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente à concessão de Progressão Funcional, homologado em 27 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 2669, de 28 de novembro de 2024, a Classe funcional da Progressão Docente, conforme segue:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Félix Afonso de Afonso	03/01/2025	DIII-01	DIII-02

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Félix Afonso de Afonso	03/01/2025	B-01	B-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2025 16:46:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334472

Código de Autenticação: 2b23f915ac





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 552, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23702.000457.2024-98; e considerando o parecer retificatório n.º 012/2025 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente a concessão de Progressão Funcional, homologado em 27 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 2667, de 28 de novembro de 2024, a Classe funcional da Progressão Docente, conforme segue:

a) Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Hunder Everto Correa Junior	25/02/2025	DIII-04	DIV-01

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Hunder Everto Correa Junior	25/02/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/03/2025 16:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334473

Código de Autenticação: d375d2099b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 553, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23703.000926.2024-69 e, considerando o Parecer Retificatório n.º 014/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente à concessão de Progressão Funcional, homologado em 27 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 2869, de 16 de dezembro de 2024, a Classe funcional da Progressão Docente, conforme segue:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Luiz Paulo Luna de Oliveira	03/01/2025	DIII-01	DIII-02

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Luiz Paulo Luna de Oliveira	03/01/2025	B-01	B-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/03/2025 16:48:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334475

Código de Autenticação: 9b3771e085





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 554, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23703.000885.2024-19 e, considerando o Parecer Retificatório n.º 005/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente à concessão de Progressão Funcional, homologado em 27 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 2670, de 28 de novembro de 2024, a Classe funcional da Progressão Docente, conforme segue:

Onde se lê:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Mirian Thurow Griep	31/01/2025	DIII-04	DIV-01

Leia-se:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Mirian Thurow Griep	31/01/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2025 16:48:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334476

Código de Autenticação: 606d51b37e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 555, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23703.000925.2024-14; e considerando o parecer retificatório n.º 004/2025 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente a concessão de Progressão Funcional, homologado em 27 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 2759, de 5 de dezembro de 2024, a Classe funcional da Progressão Docente, conforme segue:

Onde se lê:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marta Helena Blank Tessmann	30/01/2025	DIII-04	DIV-01

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marta Helena Blank Tessmann	30/01/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/03/2025 16:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334477

Código de Autenticação: 2939378a4d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 556, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23702.000117.2025-48 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 036/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Bianca Deon Rossato	04/02/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2025 16:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334479

Código de Autenticação: 352ece5997





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 557, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.001546.2024-86; e considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 001/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 17 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de dezembro de 2024, a Retribuição por Titulação (RT) a Sandro Clodoaldo Machado ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia, Área de concentração: Infraestrutura e Meio Ambiente, em nível de Doutorado, pela Universidade de Passo Fundo (UPF).

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2025 16:50:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334481

Código de Autenticação: 5476fa0076





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 558, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23206.004321.2024-58 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 019/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 06 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 16 de fevereiro de 2024, a Retribuição por Titulação (RT) a Josuan Avila da Conceição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Geografia, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/03/2025 16:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334484

Código de Autenticação: 3fff63f2b2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 559, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.000324.2025-37 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 043/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Diego Zurawski Saldanha	16/03/2025	C-03	C-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/03/2025 16:51:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334488

Código de Autenticação: eb520c8919





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 560, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.002213.2024-84 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 024/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Roberto Luiz Rodriguez Ferreira	1º/03/2025	C-02	C-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2025 16:52:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334493

Código de Autenticação: b41f9415de





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 561, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.002039.2024-81; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas/Visconde da Graça, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 025/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de março de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas/Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Pablo Machado Mendes	10/02/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2025 17:07:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334489

Código de Autenticação: 45fdc294f5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 562, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005067.2024-13 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 022/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Clovis Borba de Farias	22/03/2025	C-03	C-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2025 17:08:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334495

Código de Autenticação: e95bfb65d4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 563, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.001609.2024-16 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 027/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Leonardo Galli	1º/08/2024	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/03/2025 17:17:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334506  
Código de Autenticação: 10205c42fd





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 564, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23702.000473.2024-81; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Gravataí, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 023/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de março de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcio Estrela de Amorim	20/02/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/03/2025 17:25:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334510

Código de Autenticação: ff7a9d1209





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 565, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.000115.2025-01 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 034/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Jaguarão, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Danilo dos Santos Telechi	28/12/2024	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/03/2025 17:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334512  
Código de Autenticação: 96e39f8153





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 566, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.001762.2024-43; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas/Visconde da Graça, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 026/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de março de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas/Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Viviane Mulech Ritter	16/12/2024	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/03/2025 17:32:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334515  
Código de Autenticação: 2ec555051a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 567, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23703.000018.2025-56 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 035/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Douglas Kellermann	03/02/2025	B-01	B-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2025 17:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334516

Código de Autenticação: 5e362ba7d0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 568, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.000123.2025-91 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 037/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Gabriel Rockenbach de Almeida	13/02/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2025 17:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334517  
Código de Autenticação: 7f2f95b6ec





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 569, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.000104.2025-01; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Passo Fundo, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 038/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de março de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Telmo de Cesaro Junior	08/02/2025	B-02	B-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2025 18:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334518  
Código de Autenticação: d7b2ac9ffe





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 570, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000173.2025-29 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 039/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Cristiano da Silva Buss	1º/03/2025	C-02	C-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2025 18:06:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334522  
Código de Autenticação: dc355b7853





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 571, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.000159.2025-13 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 040/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Lourenço de Oliveira Basso	03/02/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2025 18:06:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334527  
Código de Autenticação: 0bd708d37f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 572, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.000056.2025-33; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Charqueadas, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 031/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de março de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Carla de Aquino	24/01/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2025 18:07:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334528

Código de Autenticação: e23c901dd2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 573, de 12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo n.º 23164.000085.2025-15; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 030/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de março de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Carla Giane Fonseca do Amaral	10/02/2025	C-01	C-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2025 20:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334530

Código de Autenticação: 7e5dece201





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 574, de 13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.000253.2025-62 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 41/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rafael Marisco Bertei	31/03/2025	C-02	C-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2025 09:21:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334564  
Código de Autenticação: f91ba0bbe0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 575, de 13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.002234.2024-08 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 029/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rodrigo Remor Oliveira	27/02/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2025 09:22:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334567

Código de Autenticação: 2367f79df6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 576, de 13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.002526.2024-32 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 028/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Monica Xavier Py	28/02/2025	C-03	C-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/03/2025 09:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334569  
Código de Autenticação: 4b79706635





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 577, de 13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.000101.2025-21 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 33/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rogério Pires Santos	02/03/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2025 09:22:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334576

Código de Autenticação: c9bb8154b4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 578, de 13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000936.2022-38, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Planservice Terceirização em Serviços Ltda., CNPJ n.º 04.970.088/0001-25:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Luís Roberto da Silva Lampe	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Administrativo	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Administrativo - Substituto	Luís Roberto da Silva Lampe	1861445
Fiscal Técnico	Átila Lucas Paiva	2045545
Fiscal Técnico - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção predial.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2025/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/03/2025 09:24:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334578

Código de Autenticação: e0c67a5e5f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 579, de 13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000092.2023-14, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Epavi Vigilância Ltda., CNPJ n.º 92.966.571/0001-01:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Luís Roberto da Silva Lampe	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Administrativo	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Administrativo - Substituto	Luís Roberto da Silva Lampe	1861445
Fiscal Técnico	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Técnico – Substituto	Átila Lucas Paiva	2045545

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de vigilância armada.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 192/2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2025 09:24:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334591

Código de Autenticação: c70207e8b9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 580, de 13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000209.2025-16, de 10/03/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Deivis Terris da Rosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Contabilidade - EaD (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/03/2025 09:25:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334604

Código de Autenticação: 72902b5203





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 581, de 13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000242.2025-43, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Sulport Gestão em Serviços Ltda., CNPJ n.º 08.202.514/0001-31:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Luís Roberto da Silva Lampe	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Administrativo	Patrick Coelho Vieiira	2140869
Fiscal Administrativo - Substituto	Luís Roberto da Silva Lampe	1861445
Fiscal Técnica	Grazielle Fagundes Rosales	1813803
Fiscal Técnica – Substituta	Kellen Ludtke Bierhals	3053738

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de recepcionistas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de Pessoal n.º 53/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2025 10:31:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334602

Código de Autenticação: b14880b2c7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 582, de 13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000116.2025-96, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino - CAGE, responsável por integrar a comissão de seleção do edital referente ao Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas de Apoio à Inclusão e por contribuir com a gestão do Programa de Atendimento Educacional Especializado do IFSul - Câmpus Santana do Livramento:

Nome	Segmento	Siape n.º
Vitor Hugo Chaves Costa	Docente	1141221
Lisandra Saldanha de Abreu Goncalves	TAE	2070249
Lucas Felipe Santos de Azeredo	Docente	3325498
Martha Ferverza Ribeiro	TAE	2270149
Patricia Soares Khairallah	TAE	2145640

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/03/2025 10:33:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334638

Código de Autenticação: 11fa05a563





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 583, de 13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.000126.2025-83, e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 047/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Jaguarão, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Lilian Greice dos Santos Ortiz da Silveira	15/01/2025	B-01	B-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/03/2025 11:25:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334656

Código de Autenticação: 14c3cebd6c6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 584, de 13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.000197.2025-76 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 042/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Tarciana Angelica Lopes Damato	28/07/2024	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2025 11:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334666  
Código de Autenticação: db8e9e11c9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 585, de 13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23703.000158.2025-24 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 044/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1º/04/2025	B-03	B-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2025 12:07:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334669  
Código de Autenticação: b5832cb44d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 586, de 13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.001491.2024-12; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Passo Fundo, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 46/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de março de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Mateus da Fonseca Capssa Lima	1º/02/2025	B-03	B-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2025 12:08:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334670  
Código de Autenticação: 2de47a4ad2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 587, de 13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.000325.2025-91 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 016/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Cleber Schroeder Fonseca	06/10/2024	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2025 12:08:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334685

Código de Autenticação: b4699bcefb





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 588, de 13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.000350.2025-65 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 045/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Tomaz Fantin de Souza	19/03/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2025 12:08:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334673  
Código de Autenticação: b06287778f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 589, de 13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000030.2025-03, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Passo Fundo, de 24 de maio de 2017:

Servidor	Felipe Roschildt Baz
Cargo	Técnico de Laboratório-área
Lotação	PF-DEPEX
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	16/12/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/03/2025 12:45:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334692

Código de Autenticação: 5a8d6757e5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 590, de 13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001010.2025-18, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Rodrigo Motta de Azevedo
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-CAFTEC
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	05/03/2025

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/03/2025 12:59:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334705

Código de Autenticação: 80e930578f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 591, de 13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23339.000146.2025-03, resolve:

Art. 1º Ratificar a prorrogação, até 31/10/2025, do afastamento concedido pela Portaria n.º 2313/2023, e prorrogado pela Portaria n.º 1741/2024, ao servidor Mateus Oliveira Jung, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/03/2025 13:17:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334710

Código de Autenticação: 5071e727af





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 592, de 13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei n.º 8.112/1990, no artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025; considerando o Processo n.º 23206.000387.2025-50; e considerando o Mem. PL-Design/n.º 2/2025, de 11/03/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Liege Dias Lannes Soares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 24/03/2025 a 30/09/2028.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/03/2025 14:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334730

Código de Autenticação: bc40e72f21





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 593, de 13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000724.2025-52, de 06/03/2025; e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 05/03/2025, a servidora Camila de Bona, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2025 14:51:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334748

Código de Autenticação: bf70adaa73





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 594, de 13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei n.º 8.112/1990, no artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025; considerando o Processo n.º 23339.000003.2025-93; e considerando o Mem. CM-DIRGER/n.º 8/2025, de 12/03/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Tiago Vencato Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Informática na Educação, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 17/03/2025 a 04/10/2028.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/03/2025 14:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334750  
Código de Autenticação: fcf37eae7c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 595, de 13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23340.000120.2025-18; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Rafael Rodrigues Bastos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 07/03/2025 a 11/03/2025, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 12/03/2025 a 26/03/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/03/2025 15:36:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334779

Código de Autenticação: 234dc1f6dd





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 596, de 13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000241.2025-07, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 32/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa NS Serviços & Segurança Ltda., CNPJ n.º 27.586.278/0001-49.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Luís Roberto da Silva Lampe	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Administrativo	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Administrativo - Substituto	Luís Roberto da Silva Lampe	1861445
Fiscal Técnica	Graziele Fagundes Rosales	1813803
Fiscal Técnica – Substituta	Kellen Ludtke Bierhals	3053738

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de motoristas para os veículos oficiais.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 1352/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/03/2025 15:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334802

Código de Autenticação: 0a8ab3e9b9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 597, de 14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23702.000192.2025-17, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pelo Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas de Apoio à Inclusão.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Cristiano Pinto Oliveira da Rosa	Docente	1995719
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	TAE	2300554
Diziane de Aguiar Raupp	TAE	1313500
Fabio Cantergiani Ribeiro Mendes	Docente	2235685
Fabio de Oliveira Dias	Docente	2219519
Lucas Telichevesky	Docente	1191051
Vitor de Abreu Rodrigues	TAE	2144814
William Kelbert Nitschke	Docente	1858505

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/03/2025 08:01:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334909

Código de Autenticação: 062f509f22





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 598, de 14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e considerando o Processo n.º 23163.000516.2025-53, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Angelica Corvello Schwalbe, ocupante do cargo de Arquivista, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/03/2025 11:10:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334930

Código de Autenticação: d80a7f45b0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 599, de 14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e considerando o Processo n.º 23163.000634.2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Ana Paula Nogueira e Silva, ocupante do cargo de Administradora, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2019/2024, a ser usufruída no período de 23/04/2025 a 22/05/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/03/2025 11:10:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334940

Código de Autenticação: cea2210970





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 600, de 14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000130.2025-90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Lucas Felipe Santos de Azeredo e a servidora Patricia Soares Khairallah para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, no Câmpus Santana do Livramento do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/03/2025 14:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335061  
Código de Autenticação: 23cffd0e43





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 601, de 14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000238.2025-14 e, considerando o Despacho #621283, do Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 507, de 10 de março de 2025, que concedeu Licença para Capacitação à servidora Ionara Soveral Scalabrin, ocupante do cargo de Pedagogo-área, Câmpus Passo Fundo.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/03/2025 14:58:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335077

Código de Autenticação: bce6981f01





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 602, de 14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.000778.2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Maria Cecilia Pereira Isaacsson, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2018/2023, a ser usufruída no período de 26/03/2025 a 24/04/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/03/2025 14:58:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335078

Código de Autenticação: ede84edd56





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 603, de 14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000848.2025-38, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação de Daniel Ricardo Arsand como membro nato do Conselho Editorial da Editora IFSul, a contar de 16/03/2025, pelo período de 2 anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 16 de Março de 2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2025 15:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335021

Código de Autenticação: 018d11ffa1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 604, de 14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.000661.2025-34, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa LIMTEC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ n.º 05.792.339/0001-91.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativa	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Dirceu Borges Valente	1552541
Fiscal Técnico – substituto	Rogério Valente Ernst	1817992
Fiscal Técnica – substituta	Santa Madalena Mesquita	1101441

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação para atender às necessidades da Reitoria.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2025 17:23:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334911

Código de Autenticação: b98f639193





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 605, de 14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000198.2025-09, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 13/03/2025, a servidora Patricia Mendes Calixto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora Acadêmica Local do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2025 17:23:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335096

Código de Autenticação: 6079b24b95





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 606, de 14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000199.2025-45, de 14/03/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Medeiros de Azevedo Prates, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora Acadêmica Local do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/03/2025 17:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335101  
Código de Autenticação: 52534cec95





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 607, de 14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000262.2025-14, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 13/03/2025, o servidor Leonardo Campos Soares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/03/2025 17:25:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335117

Código de Autenticação: b99733607a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 608, de 14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000811.2025-18, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Eugenia Squeff de Oliveira, ocupante do cargo de Psicólogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do Departamento de Educação Inclusiva, Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/03/2025 17:25:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335126  
Código de Autenticação: cf0c4d5331





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 609, de 14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000728.2025-31, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil à filha menor Manuela Laia de Lima, a contar de 06/01/2025, em virtude do falecimento do servidor Luciano Porto de Lima, Matrícula Siape n.º 1859276, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 03, no regime de Dedicação Exclusiva, com fundamento no Art. 219 da Lei n.º 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 13 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2025 17:26:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335130

Código de Autenticação: 7b15cd8bea





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 610, de 14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.004261.2024-17; considerando o disposto na Certidão expedida pelo INSS na data de 27/11/2024, na certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas na data de 18/11/2024; e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I e V, da Lei n.º 8.112/90, bem como no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG N.º 10.360/2022; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 05 (cinco) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias prestado pela servidora Denise Borges Sias, referente:

I. ao tempo de contribuição de magistério em atividade privada vinculada à previdência social, referente ao período de 02/03/1998 a 01/10/1998 – totalizando 210 (duzentos e dez) dias, que corresponde a 07 (sete) meses.

II. ao tempo de contribuição de magistério no serviço público prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, referente ao período de 15/10/1996 a 31/12/1997 e à Prefeitura Municipal de Pelotas, referente ao período de 09/04/1990 a 07/03/1994 – totalizando 1.870 (mil oitocentos e setenta) dias, que correspondem a 05 (cinco) anos, 1 (um) mês e 20 (vinte) dias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/03/2025 17:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335131

Código de Autenticação: cdd26ff2d5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 611, de 14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004498.2024-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1029

Candidato: Carlos Alberto Mattos Soares

Processo n.º: 23206.004498.2024-54

Avaliadores	Siape	Instituição
Vladimir Afonso	2554912	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Gisele Alves Nobre	2804674	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Rairton Helder Façanha Junior	1012209	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/03/2025 17:27:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335133

Código de Autenticação: e934f9c7cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 612, de 14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo23163.000771.2025-04, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Carlos Gilberto Godoy, na qualidade de viúvo, a contar de 08/12/2024, em virtude do falecimento da servidora Arita Cheuiche Godoy, Matrícula SIAPE n° 274191, aposentada no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 01, no regime de Dedicação Exclusiva, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional n° 103, de 13 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/03/2025 17:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335134

Código de Autenticação: fa5ab42fb4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 613, de 14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000999.2025-42, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 22/02/2025, ao servidor Daniel Grill Lacerda, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1293218, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 10, § 2º, III, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2025 17:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335138

Código de Autenticação: 80e3222bf9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 614, de 14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004261.2024-17; considerando o disposto na certidão expedida pelo INSS, na data de 27/11/2024, na certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas, de 18/11/2024 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I e V, da Lei n.º 8.112/90, bem como no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG N.º 10.360/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 05 (cinco) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias prestado pela servidora Denise Borges Sias, referente:

I - ao tempo de contribuição de magistério em atividade privada vinculada à Previdência Social, referente ao período de 02/03/1998 a 01/10/1998 – totalizando 210 (duzentos e dez) dias, que corresponde a 07 (sete) meses.

II - ao tempo de contribuição de magistério no serviço público prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, referente ao período de 15/10/1996 a 31/12/1997, e à Prefeitura Municipal de Pelotas, referente ao período de 09/04/1990 a 07/03/1994 – totalizando 1.870 (mil oitocentos e setenta) dias, que correspondem a 05 (cinco) anos, 1 (um) mês e 20 (vinte) dias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2025 17:29:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335141  
Código de Autenticação: e2c625f8cd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 615, de 14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o teor do Processo n.º 23206.001002.2025-71;

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 05/03/2025, à servidora Alessandra Reis da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1685969, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 20, §§ 1º e 2º, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/03/2025 17:30:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335144

Código de Autenticação: dc0b2aecaf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 616, de 17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.000345.2025-52, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Câmpus Sapucaia do Sul no Conselho Superior do IFSul, para mandato de 2 anos.

Representação discente:

Murilo Ramão da Silva – titular – recondução

Juliana Schauer Echer – suplente

Representação docente:

Diego Zurawski Saldanha - titular

Paulo Marcus Hollweg Correa – suplente

Representação técnico-administrativa:

Mônica Nunes Neves – titular

Gislaine Gabriele Saueressig – suplente

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2025 16:37:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335204

Código de Autenticação: d2d05b93c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 617, de 17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000302.2025-67, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Jacinta Lourdes Weber Bourscheid, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Técnico de Informática (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2025 17:10:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335207

Código de Autenticação: ef7259ad6a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 618, de 17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90; e considerando o Processo n.º 23165.000302.2025-67, de 06/03/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Josué Toebe, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico de Informática (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/03/2025 17:10:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335216

Código de Autenticação: ba2f81fbf0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 619, de 17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000264.2025-11, de 13/03/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego Rodrigues Pereira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2025 17:11:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335223

Código de Autenticação: f7d0342eb5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 620, de 17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001120.2025-80; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vivian Irigoite Pereira, ocupante do cargo de Técnico em contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/03/2025 a 28/03/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração, Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2025 17:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335228

Código de Autenticação: e680ac7f60





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 621, de 17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar as servidoras relacionados para, sob a presidência da primeira, constituir a Banca responsável pela avaliação dos candidatos à vaga de estágio de nível superior, conforme o Edital 002/2025, do Câmpus Venâncio Aires.

Nome	Segmento	Siape n.º
Josi Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/03/2025 17:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335263

Código de Autenticação: 60ceacb1ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 622, de 17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.000825.2025-23; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Edgar Antônio Costa Mattarredona, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/03/2025 a 29/03/2025, a função de Pró-Reitor da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2025 17:12:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335224

Código de Autenticação: 1914ac50db





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 623, de 17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025 - primeiro trimestre; considerando o Processo n.º 23704.000158.2025-14 e, considerando o Mem. LJ-COGEP/N.º 1/2025, de 14/03/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Marcelo Gonçalves de Sousa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Lajeado, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Ensino, junto à Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, no período de 18/03/2025 a 15/12/2026.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/03/2025 17:12:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335343

Código de Autenticação: d88b9ff94a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 624, de 17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000634.2024-16, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1031

Candidato: Marcelo Goncalves de Sousa

Processo n.º: 23704.000634.2024-16

Avaliadora	Siape	Instituição
Patricia Thoma Eltz	1824449	Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/03/2025 17:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335311

Código de Autenticação: 8e131303d3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 625, de 17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000380.2025-83 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Matheus Constenla Brião, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 07/03/2025 a 20/03/2025, a função de Chefe do Departamento de Educação a Distância (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2025 17:13:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335347

Código de Autenticação: ca5878ca23





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 626, de 17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000247.2025-68, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão responsável pela Assistência Estudantil do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	Siape n.º
Luciane da Silva Conrad	TAE	1093754
Adelaide Marli Neis	TAE	1593193
Fernanda Machado	TAE	1874159
Fernanda Schwinden Dallamico Kirst	TAE	1825765
Gabriele Laís Mandler	TAE	1830780
Jonatas Inácio de Freitas	Docente	1639142
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Ruth Mara Xavier Cruz	TAE	1279806
Wagner Souza Saldanha	TAE	1173059

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/03/2025 17:13:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335349

Código de Autenticação: 1e9de433f1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 627, de 17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004261.2024-17, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 610, de 14 de março de 2025 .

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/03/2025 17:13:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335354

Código de Autenticação: 615dbb59ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 628, de 17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001579.2024-26, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 4, de 2 de janeiro de 2025, que trata da substituição de função pela servidora Karina de Almeida Rigo Martini, conforme segue:

Onde se lê: "... no período de 06/01/2025 a 04/02/2025 ..."

Leia-se: "... no dia 06/01/2025 ..."

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2025 17:14:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335358

Código de Autenticação: 949a8b073b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 629, de 17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000819.2025-76; e considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Raul Teixeira de Mello Filho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 17/03/2025 a 28/03/2025, a função de Chefe do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas (CD-4), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2025 17:14:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335406

Código de Autenticação: 25b8ca463a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 630, de 17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000245.2025-79 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adriane Loy Gabriel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/03/2025 a 28/03/2025, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Venâncio Aires (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2025 17:14:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335420

Código de Autenticação: 6bf3d9b795





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 631, de 17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001097.2025-23 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 17/03/2025 a 29/03/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar – Tarde (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2025 19:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335430

Código de Autenticação: 0f71237d21





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 632, de 17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000385.2025-94, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Carlisa Smoktunowicz Toebe, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Mecânica (FCC), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/03/2025 19:01:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335443

Código de Autenticação: 37043d9ba3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 633, de 17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000385.2025-94, de 14/03/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Juliano Poleze, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Mecânica (FCC), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2025 19:02:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335445

Código de Autenticação: 08ac741069





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 634, de 17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000399.2025-16, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Marcelo Lacortt, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria das Áreas de Formação Geral e Apoio ao Ensino (FG-2), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/03/2025 19:03:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335450

Código de Autenticação: 7001be84d1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 635, de 17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000399.2025-16, de 17/03/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carlisa Smoktunowicz Toebe, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria das Áreas de Formação Geral e Apoio ao Ensino (FG-2), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2025 19:05:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335452

Código de Autenticação: 0d0697f262





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 636, de 17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000880.2025-13, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Marcelo Tadeu Staionof, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2025 19:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335453

Código de Autenticação: ca0046dff9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 637, de 18 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000379.2025-37, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Alexandre Pitol Boeira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Mecânica (FCC), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2025 10:53:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335440

Código de Autenticação: c7c00a7fc8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 638, de 18 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000379.2025-37, de 13/03/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Mauricio Rodrigues Policena, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Mecânica (FCC), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2025 10:53:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335442

Código de Autenticação: 35e1d0bd59





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 639, de 18 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23356.000190.2025-05, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 32/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Barz Soluções Inteligentes Ltda, CNPJ n.º 38.652.979/0001-55:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestora do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestora do Contrato - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Administrativa	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Administrativa - Substituta	Vanessa Fontoura	2031312
Fiscal Técnica	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Técnica - Substituta	Vanessa Fontoura	2031312

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação para o Câmpus Venâncio Aires.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2025 10:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335487

Código de Autenticação: 7169cd81f7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 640, de 18 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002245.2024-80, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliadores	Siape	Instituição
José Ubirajara Nunez de Nunes	2538617	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Ivan Paulo Canal	1796320	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B02_2025	Eduardo Cristiano Milke	23164.002245.2024-80	2612394

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2025 10:54:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335515

Código de Autenticação: 19c2be3e2d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 641, de 18 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001337.2024-32; e considerando o Parecer CPPD n.º 049/2025, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria de n.º 549, de 12 de Março de 2025.

Onde se lê:

Nome	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jorge Luis Boeira Bavaresco	24/01/2025	C-04	D-01

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jorge Luis Boeira Bavaresco	24/01/2025	B-04	C-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2025 12:23:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335551

Código de Autenticação: 90ca437d4d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 642, de 18 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23703.000183.2025-16, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos representantes do Câmpus Sapiranga no Conselho Superior do IFSul, designados pela Portaria 537/2023, por 30 dias, a contar de 17 de março de 2025.

Art. 2º Prorrogar o período de trabalho da Comissão Eleitoral responsável pela escolha dos novos conselheiros, designada pela Portaria 539/2025, até 18 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2025 17:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335593

Código de Autenticação: f4b3ad887e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 643, de 18 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000423.2025-21, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 20/03/2025, a servidora Lourdes Helena Dummer Venzke, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Orientação Educacional (FG-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2025 17:27:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335613

Código de Autenticação: 3141542604





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 644, de 18 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000426.2025-64, de 14/03/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 20/03/2025, a servidora Simone Teixeira Barrios, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orientação Educacional (FG-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2025 17:28:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335617

Código de Autenticação: afa515570e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 645, de 18 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000897.2025-71, de 18/03/2025; e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 18/03/2025, o servidor Erivelto Bauer de Matos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), do Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2025 17:28:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335657  
Código de Autenticação: a32637b97c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 646, de 18 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000432.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Compucom Soluções Digitais Ltda, CNPJ n.º 92.225.739/0001-10.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Flávio Moraes Martins	2070156
Gestora do Contrato - Substituta	Caroline Leivas Moraes	3446216
Gestor do Contrato - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Gestora do Contrato - Substituta	Marcia da Cunha Nogueira	1369056
Fiscal Técnico	Jardel da Silva	1264419
Fiscal Técnico - Substituto	Neimar Mendes Lima	2075264

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços e fornecimento de outsourcing de impressão e digitalização.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2025 17:29:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335671

Código de Autenticação: 82de97ed53





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 647, de 18 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000788.2025-53, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Gente Seguradora S. A., CNPJ/MF n.º 90.180.605/0001-02.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Câmpus Lajeado		
Fiscal Técnico	Roberto Lange Thomasini	1873054
Fiscal Técnica – Substituta	Graziele de Almeida	2343163
Câmpus Sapiranga		
Fiscal Técnico	Leandro Marchionni	2241453
Fiscal Técnica - Substituta	Fernanda Veleda Camacho	2392314

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços comuns de seguro total para veículos da frota oficial dos Câmpus Lajeado e Sapiranga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2025 17:29:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335712

Código de Autenticação: 6ac8d13b3b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 648, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001191.2025-82; e considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Matheus Ferreira Pontes, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/03/2025 a 22/03/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção e Redes (FG-1), do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração e Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/03/2025 10:15:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335798

Código de Autenticação: 5183cafdb9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 649, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001191.2025-82; e considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Schwanz, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 23/03/2025 a 28/03/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção e Redes (FG-1), do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração e Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/03/2025 10:16:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335800

Código de Autenticação: 729afa2fb2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 650, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004393.2024-49, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração do servidor, a Glaucius Decio Duarte, matrícula Siape 274638, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 01, no Regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 0211672, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 20, §1º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (7%) e a Retribuição por Titulação.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/03/2025 10:17:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335802

Código de Autenticação: f1cda337fd





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 651, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000838.2025-01; e considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Bruna de Oliveira Farias, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 12/03/2025 a 11/04/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-2), da Diretoria de Planejamento, Pró Reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/03/2025 11:47:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335859

Código de Autenticação: 89b2488f7f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 652, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001445.2024-13, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 511, de 10 de março de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Roberta Macedo Ciocari:

Avaliadora	Siape n.º	Instituição
Aline Noimann	1643760	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/03/2025 11:48:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335861

Código de Autenticação: fefb88a054





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 653, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000379.2025-37, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Alexandre Pitol Boeira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Mecânica (FCC), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/03/2025 13:22:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335896

Código de Autenticação: 91397762d6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 654, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, de 13/03/2025; e considerando o Processo n.º 23165.000379.2025-37, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Mauricio Rodrigues Policena, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Mecânica (FCC), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/03/2025 13:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335899

Código de Autenticação: fcd6445471





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 655, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004321.2024-58; e considerando o Parecer CPPD n.º 48/2025, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria de n.º 558, de 12 de março de 2025:

Onde se lê:

"Art. 1º Conceder, a contar de 16 de fevereiro de 2024, a Retribuição por Titulação (RT) a Josuan Avila da Conceição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Geografia, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)."

Leia-se:

"Art. 1º Conceder, a contar de 16 de fevereiro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Josuan Avila da Conceição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Geografia, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/03/2025 20:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335901  
Código de Autenticação: 85b6dc1446





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 656, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000412.2025-29, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pelo processo seletivo provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de Professor Formador, a fim de atuar no Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), em consonância com a Lei n.º 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria CAPES n.º 309, de 27 de setembro de 2024 e Instrução Normativa GAB de n.º 1, de 01 de outubro de 2024, conforme segue:

Nome:	Segmento:	SIAPE n.º
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Maria Carolina Fortes	Docente	1574962
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Juliana Favretto	TAE	2757362

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/03/2025 20:02:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335908

Código de Autenticação: fe351616c3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 657, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000099.2025-41 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 055/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Mauricio Lobo Giusti	20/10/2024	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/03/2025 20:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335923

Código de Autenticação: 9523fffc40





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 658, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.000125.2025-39 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 054/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daniele Gonçalves de Souza	16/01/2025	B-02	B-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/03/2025 20:03:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335927  
Código de Autenticação: 034a21b82b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 659, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.004283.2024-87 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 053/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	10/02/2025	B-03	B-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/03/2025 20:04:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335935  
Código de Autenticação: df652216af





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 660, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.000085.2025-03 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 052/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Omar Hildinger	11/03/2025	B-03	B-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/03/2025 20:04:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335943  
Código de Autenticação: c178986e50





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 661, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000242.2025-35, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 22/06/2025, o afastamento concedido pela Portaria n.º 2875/2023, ao servidor Andre Ruschel de Assumpção, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/03/2025 20:05:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335953

Código de Autenticação: cddba42de0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 662, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.000071.2025-81 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 051/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Janessa Aline Zappe	28/01/2025	B-01	B-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/03/2025 20:06:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335955  
Código de Autenticação: bd0d959f68





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 663, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.000828.2025-67 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 050/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ane Francielly da Silva Santos	14/06/2024	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/03/2025 20:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335959

Código de Autenticação: 3a2cfc6e73





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 664, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000379.2025-37, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 653, de 19 de março de 2025 e a Portaria n.º 654, de 19 de março de 2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/03/2025 21:14:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335980

Código de Autenticação: ede34f18f3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 665, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000373.2025-60, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e colaboradores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e vice coordenação do segundo, constituírem o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), do Câmpus Passo Fundo.

Nome	Segmento	Siape/Matricula n.º
Willian Guimarães (Coordenação)	TAE	3129422
Anubis Graciela de Moraes Rossetto (Vice-coordenação)	Docente	1752156
Carmem Vera Scorsatto (Secretária)	Docente	1643719
Edimara Luciana Sartori	Docente	1509164
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085
Maria Carolina Fortes	Docente	1574962
Camila Besold	TAE	3159210
Márcia Corrêa Villarroel	Docente	1768437
Antony Mario Modesti Agne	Discente	20241PF.MEC_I0027
Edna Mara Grahl	Comunidade Externa	--
Gabriel Albrecht Bonato	Comunidade Externa	--
Marcelo Bruel de Aguiar	Comunidade Externa	--
Marcelo Felipe Guarani Fernandes	Comunidade Externa	--

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2743, de 14 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/03/2025 21:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336005

Código de Autenticação: 66299640cd





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 666, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000214.2025-21, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Rosani Zachow, Daiane Bender, Graziela Costa Vieira de Oliveira e Rubia Raquel Schneider para, em comissão e, sob a presidência da primeira, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Sapiranga, referente ao exercício de 2024, obedecendo às seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados;
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e à saída de material de estoque.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 641, de 22 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/03/2025 21:16:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336027

Código de Autenticação: cba44a83af





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 667, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000323.2025-02, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão de avaliação dos processos seletivos para bolsistas de apoio à inclusão, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Luciara Carrilho Brum	Docente	1760350
Rubia Denise Islabão Aires	TAE	1085695
Simone Teixeira Barrios	TAE	1753071
Darlene da Silva Furtado	TAE	2074725
Lourdes Helena Dummer Venzke	TAE	1787531
Letícia da Rosa Soares	TAE	2426580

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/03/2025 21:17:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336038

Código de Autenticação: 3aa13f8ab4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 668, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.000876.2025-55; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008; e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora Bruna Helfenstein Zanardo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 10/03/2025 a 07/07/2025 conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 08/07/2025 a 05/09/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/03/2025 21:18:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336040

Código de Autenticação: 8009c7e550





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 669, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000116.2025-50, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 053/2025 - Câmpus Bagé (Física), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Aline Picoli Sonza	Docente	2756035
Jader Rodrigues Sousa Oliveira	Docente	3362798
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/03/2025 21:19:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336043

Código de Autenticação: 77cfda6ac





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 670, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante do curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do Câmpus Bagé.

Nome	Segmento	Siape n.º
Sarah Lemos Cogo	Docente	1859189
Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
Leandra Zafalon Jaekel	Docente	1922872
Roger Junges da Costa	Docente	1739025
Stela Maris Meister Meira	Docente	1940287

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1.147, de 17 de maio de 2023.

Art. 3º O prazo de vigência da portaria é de um ano, podendo os integrantes serem reconduzidos por mais um.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/03/2025 21:21:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336045

Código de Autenticação: 27cdf308fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 671, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23163.000875.2025-19; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Bruno Goncalves Lemos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 06/03/2025 a 10/03/2025, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 11/03/2025 a 25/03/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/03/2025 21:22:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336047

Código de Autenticação: efc3b3dc0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 672, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), Câmpus Novo Hamburgo.

Nome	Segmento	Siape n.º
Camila De Bona	Docente	2386422
Messia de Abreu Sales Gomes	Docente	3433021
Paulo Ricardo Cechelero Villa	Docente	1336304
Rodrigo Fagundes Gomes	TAE	1270539

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/03/2025 21:24:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336048  
Código de Autenticação: 22146aea70





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 673, de 19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23340.000178.2025-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Israel Lemos dos Santos, Célio Ziotti, Daniel Gonçalves Emmanuelli e Manoel Antônio Madruga da Silveira para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de planejamento de contratação de serviço de gerenciamento de frota e combustíveis por meio de cartão, no câmpus Bagé do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/03/2025 21:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336052

Código de Autenticação: 3277e0d2e5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 674, de 20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000285.2025-29; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação da prestação de serviços de entregas das correspondências oficiais do Câmpus Camaquã.

Art. 2º Designar as/os servidoras/es, abaixo relacionadas/os, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	SIAPE
Luís Roberto da Silva Lampe	1861445
Graziele Fagundes Rosales	1813803
Cristina Santana da Silva	1873531

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/03/2025 15:11:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335975

Código de Autenticação: a50f653266





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 675, de 20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000906.2025-23, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento de riscos dos processos de compras e contratações do IFSul:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Ernesto Monteiro Perez	TAE	2636777
Bruna de Oliveira Farias	TAE	1758895
Lenira Mesquita Xavier	TAE	3072023
Roberto de Souza Aydos	TAE	1612101
Rodrigo Zechlinski Gusmão	TAE	1638964
Silvia Elena Koth Sedrez	TAE	1098527
Clarissa Nogueira e Silva	TAE	167800
Vivian Mami Nishizawa	TAE	2639512

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/03/2025 15:12:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336050

Código de Autenticação: 5057a59586





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 676, de 20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000179.2025-37 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Adriane Loy Gabriel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, nos períodos de 10/02/2025 a 18/02/2025 e de 20/02/2025 a 26/02/2025, a função de Diretora-geral do Câmpus Venâncio Aires (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/03/2025 15:12:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336095

Código de Autenticação: f322230634





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 677, de 20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000916.2025-69 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Monica Zanol Remde, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/03/2025 a 22/04/2025, a função de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (CD-3), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/03/2025 15:13:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336097

Código de Autenticação: f167d54c8d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 678, de 20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.000741.2025-90, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Gabriel Silveira de Coimbra, ocupante do cargo de Programador Visual, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 08/04/2025 a 08/05/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/03/2025 15:13:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336101

Código de Autenticação: 11ef134acc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 679, de 20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000903.2025-90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 328, de 7 de abril de 2005, que trata da averbação do tempo de contribuição de João Antonio Neves Allemand.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/03/2025 15:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336105

Código de Autenticação: bc62fd53a5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 680, de 20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei n.º 8.112/1990, no artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo da PROGEP – Afastamento Docente para 2025; considerando o Processo n.º 23206.001036.2025-66; e considerando o Mem. PL-DIRGER/n.º 30/2025, de 19/03/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Mariana Piccoli, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Design, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 28/03/2025 a 28/03/2029.

Art. 2º Determinar a servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/03/2025 15:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336128  
Código de Autenticação: 29bd6be66a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 681, de 20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000426.2025-64, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 26/05/2025, a servidora Simone Teixeira Barrios, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Orientação Educacional (FG-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/03/2025 15:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336139

Código de Autenticação: a51e2da232





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 682, de 20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000919.2025-01 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Erica Pereira Martins, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Inovação Tecnológica (FG-2), da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação, Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/03/2025 15:16:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336142

Código de Autenticação: 63d4875904





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 683, de 20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000188.2025-65 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Katherine Rios Soares, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 13/03/2025 a 11/04/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/03/2025 15:16:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336144

Código de Autenticação: 8c735503c0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 684, de 20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001260.2025-58 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luis Henrique Ferreira Dias, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/03/2025 a 28/03/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração Escolar - Noite (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/03/2025 15:16:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336148

Código de Autenticação: 9eefcbf4a1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 685, de 20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025; considerando o Processo n.º 23163.000049.2025-61 e, considerando o Mem. NH-DIRGER/N.º 14/2025, de 19/03/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Lilian Aires Schwanz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quando de Pessoal desta IFE, Câmpus Novo Hamburgo, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia – DPET, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, no período de 25/03/2025 a 25/03/2029.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/03/2025 15:17:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336155

Código de Autenticação: ba1501d952





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 686, de 20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei n.º 8.112/1990, no artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo da PROGEP – Afastamento Docente 2025; considerando o Processo n.º 23165.000191.2025-99; e considerando o Mem. PF-DIRGER/n.º 09/2025, de 18/03/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Telmo de Cesaro Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Agronomia, junto Universidade de Passo Fundo, no período de 31/03/2025 a 29/02/2028.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/03/2025 15:18:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336167

Código de Autenticação: b01167030b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 687, de 20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000390.2025-73 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Rosana Machado Azambuja, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 05/03/2025 a 03/04/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria da Biblioteca (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/03/2025 15:19:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336178

Código de Autenticação: a5269e178f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 688, de 20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000219.2025-41, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 054/2025 - Câmpus Venâncio Aires (Letras), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Débora Ache Borsatti	Docente	1061334
Janete Inês Muller	Docente	2146149
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Josí Aparecida de Freitas	Docente	1901574

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/03/2025 15:19:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336184

Código de Autenticação: 915697609f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 689, de 20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000929.2025-38; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006; a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006; e, ainda, a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	SIAPE	De	Para	Data Avaliação
Ademir Dorneles de Dorneles	1612582	E10	E11	01/01/2025
Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954	D10	D11	01/01/2025
Adriana Valente Karam	1183739	C10	C11	12/01/2025
Alex Sebben da Cunha	2145592	E10	E11	01/01/2025
Alexandre Kerson de Abreu	2610692	E14	E15	06/02/2025
Alexandre Marcelo Strelow	1035779	D09	D10	01/01/2025
Alice Bierhals Bausch	1899100	D12	D13	01/01/2025
Aline Goncalves Ferreira	1668992	D14	D15	05/01/2025
Ana Carolina Silva de Carvalho Leite	2424705	C08	C09	01/01/2025
Ana Paula Crizel	1006432	E08	E09	22/01/2025
Ana Paula Pellegrim Mesko	2417081	C08	C09	01/01/2025
Ana Paula Vaz Albano	2028324	D11	D12	01/01/2025
Anderson Camargo Ponsi	1767366	E10	E11	01/01/2025
Andre Fernando Pegorer	3293521	E05	E06	01/01/2025

Andreia Kunz Morello	1574887	E15	E16	02/01/2025
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	2300554	E09	E10	01/01/2025
Angela Xavier	1577948	E15	E16	01/02/2025
Angelo Marcos de Freitas Diogo	1874821	E12	E13	01/01/2025
Anya Sartori Piatnicki Revillion	1278336	D05	D06	01/01/2025
Arides Silva Rodrigues	2152919	D10	D11	01/01/2025
Atila Lucas Paiva	2045545	D11	D12	01/02/2025
Beatriz Meggiato Oreques	3293324	E14	E15	01/01/2025
Bernardo Santana Toledo	1029366	D11	D12	01/01/2025
Bruna de Oliveira Farias	1758895	E13	E14	01/01/2025
Bruna dos Santos Alt	3292366	D05	D06	01/01/2025
Bruno de Sousa Pugatsch	1053644	E07	E08	01/01/2025
Bruno Ferreira da Silva	3128757	E07	E08	01/01/2025
Bruno Goncalves Lemos	1908518	D09	D10	01/01/2025
Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910	D11	D12	23/01/2025
Camila de Oliveira de Souza	1901432	D12	D13	01/01/2025
Camila Rodrigues de La Rocha	1649435	D14	D15	01/01/2025
Carla Simone Guedes Pires	1847491	E12	E13	01/01/2025
Carmem Angelica Ribeiro de Borba	1877551	D12	D13	01/01/2025
Carolina Goncalves Emmanuelli	1162840	D10	D11	01/01/2025
Carolina Jantsch de Souza	2034250	D11	D12	01/01/2025
Caroline Borges Pilenghi	1162830	E10	E11	01/01/2025
Cassiano da Silva Souza	2144294	D10	D11	01/01/2025
Catia Tavares da Silva Buzzo	1881490	E12	E13	01/01/2025
Celio Ziotti	2146582	E10	E11	01/01/2025

Cibele Barea	1640924	E14	E15	01/01/2025
Cinara Pereira de Carvalho Silva	1501779	D16	D17	01/01/2025
Cintia da Cruz Chivittz	3140023	D07	D08	22/01/2025
Clair Eliane Naysinger Borges	1190211	D10	D11	27/01/2025
Claudia Maksud Mechereffe	3305255	D11	D12	01/01/2025
Claudio da Silva Goebel	4586995	E14	E15	01/01/2025
Claus de Rosso Bolzan	1144068	D10	D11	01/01/2025
Cristiane Cabral Johann	2506224	E15	E16	02/01/2025
Cristiane Pereira da Silva	1803117	E13	E14	09/02/2025
Daniela Abrahao Giusti	1754092	E13	E14	01/01/2025
Daniela Cardoso Salau Barboza	1577386	C15	C16	20/01/2025
Daniela Vieira Magalhaes dos Santos	2143385	D10	D11	01/01/2025
Daniela Volz Lopes	1674064	D14	D15	07/01/2025
Davi Dummer Cardoso Vergara	1791819	D13	D14	01/01/2025
Davi Henrique Rosskopf	1030556	D11	D12	23/02/2025
David Bandeira da Cruz	1791783	D13	D14	01/01/2025
Debora Cristina Secchi	1829558	D12	D13	01/01/2025
Diego Alessandro Pereira dos Santos	2146596	E10	E11	01/01/2025
Diego Marcel Dourado Veleda	2178899	D10	D11	01/01/2025
Diogo Nelson Rovadosky	1574875	E15	E16	02/01/2025
Diziane de Aguiar Raupp	1313500	C09	C10	01/01/2025
Doris Helena de La Rocha Ladeira	1795603	E13	E14	12/01/2025
Ederson Martins Ramos	2039453	D11	D12	03/01/2025
Eduarda Campos Garcia	1901378	D12	D13	01/01/2025
Eduardo Rayher Soares	3007014	E08	E09	25/01/2025

Eduardo Schwanz	1671866	D14	D15	23/01/2025
Elenilton Bolson Noal	1751801	D13	D14	01/01/2025
Eliane Neves da Mota	2791390	D10	D11	01/01/2025
Elisane Ortiz de Tunes	2183063	E10	E11	01/01/2025
Eloise Bocchese Garcez	1039678	E11	E12	09/01/2025
Emily da Costa Pinto Fujii	2044967	D11	D12	23/01/2025
Endriw Duarte da Silva	3136870	D07	D08	03/01/2025
Erica Medeiros Duarte	2998581	D08	D09	01/01/2025
Erica Pereira Martins	1577595	E15	E16	01/02/2025
Erik Goncalves Lima	1315147	D09	D10	01/01/2025
Ernesto Monteiro Perez	2036777	E11	E12	01/01/2025
Eva Jerusa Caske Oliveira	1887984	D12	D13	01/01/2025
Evandro Eckert	2179277	D10	D11	01/01/2025
Fabiana Braga Campos	3373897	E04	E05	01/01/2025
Fabiana Centeno Fagundes	2344580	E14	E15	28/01/2025
Fabiana Vicentini Viana Grillo	2459539	E14	E15	01/01/2025
Fabiano Ferreira da Rosa	1643896	E14	E15	01/01/2025
Fabio Luis Goncalves da Silva	1885807	D12	D13	01/01/2025
Fabio Veleda Chiabotto Duarte	2412087	C08	C09	01/01/2025
Fatima Insaurriaga Duarte Eslabao	1746117	E13	E14	01/01/2025
Felipe Leindecker Monteblanco	1898992	E12	E13	01/01/2025
Fernanda Bueno Braga	2144800	E10	E11	01/01/2025
Fernanda Cristina Camillo	1753772	D13	D14	01/01/2025
Fernanda Hernandes de Carvalho	1792056	D13	D14	01/01/2025

Fernanda Machado	1874159	E12	E13	01/01/2025
Fernanda Milani	1657260	D14	D15	01/01/2025
Fernanda Pereira Teixeira de Mello	2105058	E13	E14	30/01/2025
Fernando Quattrin Campagnolo	1330964	E07	E08	01/01/2025
Fernando Scheid	1766886	E13	E14	01/01/2025
Geisa Bazzi Ribeiro	1792664	D13	D14	01/01/2025
Georgina Leal Diniz	2817399	E10	E11	01/01/2025
Giovana Canazaro Covolo	2144630	D10	D11	01/01/2025
Giovani Portelinha Maia	1194446	E07	E08	01/01/2025
Gisele Lopes Heckler	2139989	E10	E11	01/01/2025
Gislaine da Silva Maciel	2035900	E11	E12	01/01/2025
Gislaine Gabriele Saueressig	1900154	D12	D13	01/01/2025
Giuliana Goncalves do Carmo de Oliveira	1891570	D12	D13	01/01/2025
Graziela Costa Vieira de Oliveira	1066463	D10	D11	01/01/2025
Guilherme da Silva Aguiar	2153835	E10	E11	01/01/2025
Gustavo Cardoso Born	3971952	E10	E11	01/01/2025
Helen Rejane Silva Maciel Diogo	1051999	D11	D12	26/02/2025
Helena Miranda da Silva	2144834	E10	E11	01/01/2025
Helenice Silva de Souza	3109676	C07	C08	01/01/2025
Helio Lange Junior	1787240	D13	D14	01/01/2025
Henrique Ziglia Maia	1569686	E15	E16	01/01/2025
Humberto dos Santos Silva	1568964	D15	D16	01/01/2025
Igor Born Machado	1758071	D13	D14	01/01/2025
Israel Lemos dos Santos	2139312	C10	C11	01/01/2025
Jaqueline dos Santos	1575100	D15	D16	02/01/2025

Jaqueline Oliveira Silveira	1147018	D10	D11	01/01/2025
Joao Marcelo Tavares Escobar	1669028	D14	D15	13/01/2025
Jocelito Silveira Torres	2312324	D09	D10	01/01/2025
Jordania Morales da Rosa	1577470	D15	D16	19/01/2025
Jose Ricardo Vieira Nogueira	1643271	D14	D15	01/01/2025
Jose Volmir da Silva Rocha	1916767	D12	D13	13/02/2025
Josiela Silveira Cavalheiro	1804286	E13	E14	03/02/2025
Juliana Klug Nunes	2143404	E10	E11	01/01/2025
Juliana Roldao Bittencourt	1578163	D15	D16	08/02/2025
Juliano Bosenbecker Denis	3132384	D07	D08	01/01/2025
Juliano do Nascimento Kappes	1069569	D07	D08	01/01/2025
Juliano Lisboa Gruppelli	1532682	D13	D14	17/03/2025
Juliano Sanguibuche da Silva	1895606	E09	E10	01/01/2025
Juliano Silva Madeira	2811869	D10	D11	01/01/2025
Karina de Almeida Rigo Martini	1799572	C13	C14	01/01/2025
Katherine Rios Soares	3369143	D04	D05	01/01/2025
Katiusse Icara Alves	2137629	E10	E11	01/01/2025
Leonice Chaves Penedo	1807088	E13	E14	18/02/2025
Leticia da Rosa Soares	2426580	C08	C09	01/01/2025
Leticia Marques de Assis	1795639	D13	D14	08/01/2025
Liliane da Costa Ores	1652900	E13	E14	19/01/2025
Liliane Rodrigues da Cunha	1888341	D12	D13	01/01/2025
Lizandro de Souza Oliveira	2561407	D14	D15	22/01/2025
Liziane da Luz Seben Scheffler	1887228	D09	D10	01/01/2025
Lorenzo Teixeira Lemos	1759936	E13	E14	01/01/2025

Lourdes Helena Dummer Venzke	1787531	E13	E14	01/01/2025
Lucas de Almeida Soares	2139349	D10	D11	01/01/2025
Luciana Fraga Hoppe	1803401	E13	E14	02/02/2025
Luciana Lima Abrahao	1914214	D12	D13	06/02/2025
Luciane da Silva Conrad	1093754	E14	E15	01/01/2025
Luciane Kaster Barcellos	2142614	D10	D11	01/01/2025
Lucimeire Silva Staats	1640783	E14	E15	01/01/2025
Luize Castro Garim	1622917	D12	D13	01/01/2025
Maicom Juliano Sesterheim da Silva	2146622	D10	D11	01/01/2025
Manoel Antonio Madruga da Silveira	2044355	D11	D12	16/01/2025
Manoela Wendler Fernandes	2275334	E09	E10	01/01/2025
Marcelo Leivas Lucena	1880903	D12	D13	01/01/2025
Marcelo Simborski Dorneles	2041795	D11	D12	01/01/2025
Marcia Adriana Gomes da Silveira	2180186	E10	E11	01/01/2025
Marcia Giusti Miller	2943868	E10	E11	01/01/2025
Marcio Oliveira da Rocha	1636538	E14	E15	01/01/2025
Marco Antonio da Silva Vaz	1577752	E15	E16	18/01/2025
Marco Aurelio Farias da Silva	1422307	D17	D18	01/02/2025
Marcos da Silva Oliveira	1884379	D12	D13	01/01/2025
Maria das Gracas de Campos Melo Filha	1874797	D12	D13	01/01/2025
Mariana Gomes Cordenunsi	2298273	D09	D10	01/01/2025
Marilvana Giacomelli Tavares	1814197	D13	D14	09/02/2025
Marisa Ferreira Karow	1896615	D12	D13	01/01/2025
Marise Bolzan Estivalet	2270774	D09	D10	01/01/2025

Marucia Ivandra Degli Sgualdi	2036811	E11	E12	01/01/2025
Mateus Fernando Goncalves Lacerda	1638339	D14	D15	01/01/2025
Matheus Constenla Briao	2039968	C11	C12	01/01/2025
Mauren Correa dos Santos Benites	2167421	E10	E11	01/01/2025
Mauro Bacci Giusti	1577504	E15	E16	23/01/2025
Melissa Araujo da Silva	1640879	D14	D15	01/01/2025
Michele Roos Marchesan	2144212	E10	E11	01/01/2025
Milene Mabilde Petracco	1683643	E14	E15	27/02/2025
Mirca Teresinha Cruz da Silveira	1669519	E14	E15	12/01/2025
Monica Zanol Remde	2551597	E14	E15	26/01/2025
Morgana Cardozo de Souza	1876120	D12	D13	01/01/2025
Neilza Silva dos Santos	2144930	D10	D11	01/01/2025
Nicole Grande Gamino	1896741	D12	D13	01/01/2025
Pamela da Cruz Carniato	2137476	C10	C11	01/01/2025
Patricia da Silva Lopes	2426568	C08	C09	01/01/2025
Patricia Soares Khairallah	2145640	E10	E11	01/01/2025
Patricia Vinhas	1895459	D12	D13	01/01/2025
Patrick Coelho Vieira	2140869	E10	E11	01/01/2025
Paulo Sergio Goncalves Silveira	2610178	E10	E11	01/01/2025
Rafael Diaz Remedi	3128851	D07	D08	01/01/2025
Rafael Igor Fritz	1693953	D10	D11	01/01/2025
Rafael Leitzke Pereira	1660045	D14	D15	07/01/2025
Rafael Nogueira Barros	1163434	E07	E08	01/01/2025
Raquel Maria Simianer	2270957	C09	C10	01/01/2025
Regina Garcia dos Santos Rodrigues da Trindade	1997327	D08	D09	01/01/2025

Remidio Alex Pereira Garcia	1874429	C12	C13	01/01/2025
Renan Barcelos Keller	2285372	D09	D10	01/01/2025
Renata Barbosa Porcellis da Silva	1793586	E13	E14	01/01/2025
Renato Emilio da Silveira Taddei	1755925	D13	D14	01/01/2025
Ricardo Gauterio Cruz	1741166	E12	E13	01/01/2025
Rita de Cassia Menezes Gimenes	1877485	D12	D13	01/01/2025
Roana Marques Soares	1151606	E10	E11	01/01/2025
Roberta Goncalves Crizel	2420579	E08	E09	01/01/2025
Roberta Melise Coutinho	2144905	D10	D11	01/01/2025
Rodrigo Abrantes Antunes	1638828	D14	D15	01/01/2025
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550	D10	D11	01/01/2025
Rodrigo Rickes Bartz	2140474	D10	D11	01/01/2025
Rodrigo Zechlinski Gusmao	1638964	D14	D15	01/01/2025
Roger Soares Lemes	1578100	D15	D16	01/02/2025
Rogério Boldt Fonseca	2032714	C11	C12	01/01/2025
Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139	D07	D08	01/01/2025
Romulo Duarte Paulsen	1883567	D12	D13	01/01/2025
Rosangela Maria Ortiz Torres	1636372	D14	D15	01/01/2025
Roseli Jardim Botesele	2042937	C11	C12	01/01/2025
Roseli Nunes Rico Goncalves	1817685	D13	D14	27/03/2025
Ruth Mara Xavier Cruz	1279806	C09	C10	01/01/2025
Ruti Angela Barbosa Oliveira	2037575	D11	D12	01/01/2025
Sabrina Ferreira Gomes	1668534	E14	E15	13/01/2025
Saionara dos Santos Clavijo	1913980	E12	E13	03/02/2025
Samanta dos Santos de Oliveira	1812322	D13	D14	28/02/2025

Sandra Levien	2427436	D08	D09	01/01/2025
Sandro Palacci Pail	2408029	C08	C09	01/01/2025
Schirlei Gaelzer	1889485	E12	E13	01/01/2025
Sergio Adao dos Santos Nunes	1052706	D11	D12	20/02/2025
Sergio Leandro Costa de Avila	1792684	D13	D14	01/01/2025
Shelley do Nascimento de Campos Polycarpo	2837017	C10	C11	01/01/2025
Sidinei da Silva Colombi	1916612	D12	D13	08/02/2025
Simone Magali Marinho Jardim	2146260	D10	D11	01/01/2025
Simone Teixeira Barrios	1753071	E13	E14	01/01/2025
Stela Marina Nunes de Castro	3489695	E13	E14	04/02/2025
Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406	E15	E16	01/01/2025
Susiane Londero Sapper Munhos	1790209	D12	D13	01/01/2025
Tassia Goncalves Aires	2036827	D11	D12	01/01/2025
Thiago Barneche Mendonca	1927101	D05	D06	01/01/2025
Thiago da Rosa Giusti	1660943	D14	D15	01/01/2025
Tiago Vidal Medeiros	3135455	E07	E08	01/01/2025
Ticiania Cougo Cardoso	2140793	E10	E11	01/01/2025
Valquiria Neves Soares	1988957	D11	D12	01/01/2025
Vandre Damasceno	1878164	D12	D13	01/01/2025
Vanessa Fernandes Gastal	1377511	E10	E11	01/01/2025
Vanessa Fontoura	2031312	C11	C12	01/01/2025
Veranice Dalmoro	2143013	E10	E11	01/01/2025
Victor Braz Iturriet	3132438	D07	D08	01/01/2025
Vilton Alex Jardim Botesele	2301902	C09	C10	01/01/2025

Vinicius Marques Barroco	3089006	D07	D08	01/01/2025
Vinicius Santos Dias	3118383	E07	E08	01/01/2025
Vitor de Abreu Rodrigues	2144814	C10	C11	01/01/2025
Viviane Christina Siena Isaacsson	1774691	E09	E10	01/01/2025
Wagner dos Santos Sicca	1671885	D14	D15	30/01/2025
Wagner Kolberg	2270824	D09	D10	01/01/2025
Willian Guimaraes	3129422	E07	E08	01/01/2025

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes das disposições da Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, ficam condicionados à vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 3º Vigente a Lei Orçamentária Anual de 2025, os efeitos financeiros decorrentes das disposições da Medida Provisória n.º 1.286 se iniciarão a partir de 1º de janeiro de 2025, nos termos do art. 117, § 1º, da Lei n.º 15.080, de 30 de dezembro de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, respeitados os marcos temporais iniciais previstos na referida Medida Provisória.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/03/2025 15:19:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336185  
Código de Autenticação: 653718c0af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 690, de 20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000425.2025-06, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Alessandro Fernandes Della Vecchia, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), da Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/03/2025 17:13:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336301

Código de Autenticação: 452c58d075





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 691, de 20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000423.2025-21, de 14/03/2025; e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 26/05/2025, a servidora Lourdes Helena Dummer Venzke, ocupante do cargo ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orientação Educacional (FG-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas - Visconde Da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/03/2025 17:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336318

Código de Autenticação: e8ff0d0a92





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 692, de 20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000870.2025-34, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015 :

Servidor	Marcelo Moller Alves
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-QUI
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	10/02/2025

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/03/2025 17:14:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336320

Código de Autenticação: 4f0a91ca63





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 693, de 20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei n.º 8.112/1990, no artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo da PROGEP – Afastamento Docente para 2025; considerando o Processo n.º 23165.000335.2025-15; considerando, ainda, o Mem. PF-DIRGER/n.º 10/2025, de 20/03/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Alessandro Fernandes Della Vecchi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Engenharia Civil, junto Universidade Federal de Santa Maria, no período de 31/03/2025 a 10/03/2029.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/03/2025 19:56:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336325

Código de Autenticação: 09426e7f2c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 694, de 21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000227.2025-97, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 24/06/2025, o afastamento concedido pela Portaria n.º 2327/2023, à servidora Marucia Ivandra Degli Sgualdi, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/03/2025 13:50:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336447

Código de Autenticação: ccb2ac1c85





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 695, de 21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23341.000460.2025-39, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Matheus Zorzoli Krolow, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Química (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/03/2025 14:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336461

Código de Autenticação: 7966a25b65





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 696, de 21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001087.2025-98, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30/09/2025, o afastamento concedido pela Portaria n.º 2666/2022, à servidora Jessica Silveira Vitoria, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/03/2025 14:02:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336462

Código de Autenticação: 60dcd2bf33





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 697, de 21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23341.000474.2025-52, de 19/03/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Viviane Maciel da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Química (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/03/2025 14:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336463

Código de Autenticação: e6f6fd108e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 698, de 21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o MEMO/IF-REIT/N.º11/2025, resolve:

Art. 1º Excluir o nome do servidor Rodrigo Nascimento da Silva da função de Gerente de Projetos na equipe para a prospecção, construção e execução do Curso de Qualificação - Docência SAERS, designada pela Portaria n.º 2198, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/03/2025 14:03:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336464

Código de Autenticação: 89e1faeaf9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 699, de 21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000134.2025-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Cooperativa dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - COOPERTRAF, CNPJ n.º 16.576.237/0001-55:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Luís Roberto da Silva Lampe	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Técnica	Solange Araújo Dias Lopes	2099518
Fiscal Técnica - Substituta	Ana Paula Nedel de Oliveira	1722432

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de cooperativas para o fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 313, de 10 de fevereiro de 2025 .

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/03/2025 14:04:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336467

Código de Autenticação: 2c6870e651





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 700, de 21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000957.2025-55, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 21/03/2025, o servidor Rodrigo Nascimento da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (CD-2), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2025 15:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336515

Código de Autenticação: 8988bed236





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 701, de 21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000957.2025-55, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 21/03/2025, o servidor Leonardo Betemps Kontz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretor da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão (CD-3), da Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2025 15:14:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336522

Código de Autenticação: bad811be5a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 702, de 21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000957.2025-55, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 21/03/2025, a servidora Rosane Bom, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Educação Inclusiva (CD-4), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2025 15:31:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336525

Código de Autenticação: 46ae254f12





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 703, de 21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000957.2025-55, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 21/03/2025, a servidora Veridiana Krolow Bosenbecker, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Vice-reitora (CD-3), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2025 15:32:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336529

Código de Autenticação: 208a120808





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 704, de 21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000957.2025-55, de 21/03/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 21/03/2025, a servidora Roberta Gonçalves Crizel, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Educação Inclusiva (CD-4), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2025 15:33:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336532

Código de Autenticação: a50e8bc351





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 705, de 21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000957.2025-55, de 21/03/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 21/03/2025, a servidora Rosane Bom, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Diretora da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão (CD-3), da Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2025 15:34:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336538

Código de Autenticação: 5fb50aff51





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 706, de 21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000957.2025-55, de 21/03/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 21/03/2025, a servidora Veridiana Krolow Bosenbecker, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Pró-reitora da Pró-reitoria de Ensino (CD-2), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grande

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2025 15:58:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336539

Código de Autenticação: b57bf090ca





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 707, de 21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001302.2025-51, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Odair Antonio Noskoski, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e Execução do Período Letivo (FG-2), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/03/2025 17:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336568

Código de Autenticação: 70ed2d4927





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 708, de 21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001303.2025-03, de 21/03/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Stefania da Silveira Glaeser, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e Execução do Período Letivo (FG-2), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2025 17:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336571

Código de Autenticação: e7f83277f1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 709, de 21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do Câmpus Bagé.

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Sarah Lemos Cogo	Docente	1859189
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Brenda Gonçalves Leandro	Discente	20231BG.ALI0027
Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
Leandra Zafalon Jaekel	Docente	1922872
Márcia Adriana Gomes da Silveira	TAE	2180186
Mariane Pereira Rocha	Docente	1062381
Pablo Andrei Nogara	Docente	1271859
Roger Junges da Costa	Docente	1739025
Stela Maris Meister Meira	Docente	1940287
Suélen dos Santos Garcia	Docente	2811214

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 809, de 5 de abril de 2024.

Art. 3º O prazo de vigência da portaria é de um ano, podendo os integrantes serem reconduzidos por mais um.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/03/2025 17:55:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336574

Código de Autenticação: 5c5157e25b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 710, de 24 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001940.2024-36, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado, na Portaria n.º 508, de 10 de março de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC do docente Alvacir Alves Tavares:

Avaliador	Siape	Instituição
Cristiano da Silva Buss	1731293	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/03/2025 11:13:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336651  
Código de Autenticação: 16d854498a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 711, de 24 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004491.2024-86, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1033

Candidato: Lucia Helena Gadret Rizzolo

Processo n.º: 23163.004491.2024-86

Avaliadores	Siape	Instituição
Vinicius Tavares Guimarães	1630563	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Daniel Chaves Temp	1162835	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/03/2025 11:13:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336666

Código de Autenticação: 37e0cc8775





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 712, de 24 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000167.2025-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1035

Candidato: Vagner Augusto Betti

Processo n.º 23704.000167.2025-13

Avaliadores	Siape	Instituição
Neslei Noguez Nogueira	2929587	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Cassio Baissvenger Pazinato	3063189	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Welson Dias de Oliveira	1293390	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/03/2025 11:14:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336682

Código de Autenticação: d6181cc83d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 713, de 24 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000440.2025-68; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas/Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 61/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de março de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas / Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fabricio Luis Lovato	23/03/2025	B-01	B-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/03/2025 11:15:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336700

Código de Autenticação: 50cc4bab2e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 714, de 24 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004418.2024-61, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira e, a contar de 18 de outubro de 2024, constitui Comissão responsável pelo desenvolvimento do Projeto ColaBIM no Curso Técnico de Edificações no Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Luciana Sandrini Rocha	Docente	2344389
Bruno Silva do Nascimento	Docente	1094560
Mateus Berwaldt Santos	Docente	1939796
Lucas Hlenka	Docente	1939385
Nestor José Silveira de Silveira	Docente	3550473
Tatiane Brisolará Nogueira	Docente	1972958
Daniela da Rosa Curcio	Docente	1718541
Nereu Pedro Pitol	Docente	3506208
Vinicius Mendonça Fernandes	Docente	2001756
Rosimeri da Silva Fraga	Docente	2297502
Juliana de Oliveira Plá	Docente	2712831
Paula Mello Oliveira Alquati	Docente	1777541

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 meses.

Art.3º Revogar a Portaria n.º 2262, de 18 de outubro de 2024

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/03/2025 16:21:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336718

Código de Autenticação: 9d83372511





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 715, de 24 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.000262.2025-53 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 56/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ronaldo Cesar Tremarin	16/04/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/03/2025 16:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336721

Código de Autenticação: 09d55d3357





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 716, de 24 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.000266.2025-31 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 057/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Tamara Francisca Baggio	20/07/2024	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/03/2025 16:22:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336724

Código de Autenticação: 3f9b8cbab5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 717, de 24 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23356.000176.2025-01 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 060/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Eduardo Carissimi	04/03/2025	B-01	B-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/03/2025 16:23:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336731  
Código de Autenticação: 1e131c9d6b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 718, de 24 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.000208.2025-06 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 059/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Klaus Boesch	17/03/2025	B-01	B-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/03/2025 16:24:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336737

Código de Autenticação: 3651063713





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 719, de 24 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.000829.2025-10 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 058/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Richard Silva Martins	23/04/2025	C-01	C-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/03/2025 16:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336739  
Código de Autenticação: c6ecb0511e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 720, de 24 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000282.2025-24; considerando o disposto no artigo 96-A da Lei n.º 8.112/1990, no artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral e, considerando o Edital de Fluxo Contínuo da PROGEP – Afastamento Docente 2025, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 686, de 20 de março de 2025, que autoriza o afastamento do servidor Telmo de Cesaro Junior para realizar Curso de Pós-graduação, conforme segue:

Onde se lê: “considerando o Processo n.º 23165.000191.2025-99”

Leia-se: “considerando o Processo n.º 23165.000282.2025-24”

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/03/2025 16:26:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336752

Código de Autenticação: 20c6132112





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 721, de 24 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000821.2025-45, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Neiva Nogueira Wille, na qualidade de viúva, a contar de 10/01/2025, em virtude do falecimento do servidor Nilo Frederico Wille, Matrícula SIAPE n.º 274372, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 08, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento no art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o art. 23 e art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 13 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/03/2025 16:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336780

Código de Autenticação: daa892dc45





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 722, de 24 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001326.2025-18 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carmen Oliveira Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos períodos de 01/04/2025 a 17/04/2025 e de 22/04/2025 a 01/05/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas (FG-2), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/03/2025 16:28:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336794

Código de Autenticação: d071dd088c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 723, de 25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000145.2025-58, resolve:

Art. 1º Designar as equipes abaixo relacionadas para a composição dos cargos de Presidente, Vice-presidente e Secretário/a da COE Central e das COEs Locais dos campi e da Reitoria:

Unidade	Nome do/a representante	Cargo
Câmpus Bagé	Jozeline Böck	Presidente
	Rodrigo Bueno da Rosa Moreira	Vice-presidente
	Laura Moreira de Camargo	Secretária
Câmpus Camaquã	Átila Lucas Paiva	Presidente
	Iuri Barcelos Pereira Rocha	Vice-presidente
	Daniela Vieira Magalhães dos Santos	Secretária
Câmpus Charqueadas	Darling Geruza Rio de Souza	Presidente
	Thiago Castro Bezerra	Vice-presidente
	Marcelo Lopes Cairuga	Secretário
Câmpus Gravataí	Raquel Calloni	Presidente
	Débora de Almeida Barbosa	Vice-presidente
	Giovana Canazaro Covolo	Secretária
Câmpus Jaguarão	Francielli Priebbernow Pinz	Presidente
	Marina Moares Borges	Vice-presidente
	Marilia Wortmann Marques	Secretária
Câmpus Lajeado	Rafael Igor Fritz	Presidente
	Roberto Thomasini Lange	Vice-presidente

	Josiane Stein	Secretária
Câmpus Novo Hamburgo	Carla Cristiane Martins Vianna	Presidente
	Elton Luiz Pedroso	Vice-presidente
	Michelly Nonnenmacher	Secretária
Câmpus Passo Fundo	Bruna Seguenka	Presidente
	Paulo Wladimir da Luz Leite	Vice-presidente
	Vanessa Lago Machado	Secretária
Câmpus Pelotas	Marcelo Moller Alves	Presidente
	Stela Maris Pinheiro Lopes	Vice-presidente
	Ana Renata da Rosa Louzada	Secretária
Câmpus Pelotas-Visconde da Graça	Jonatas Rosa da Silva	Presidente
	Davi Dummer Cardoso Vergara	Vice-presidente
	Cristiane Silveira dos Santos	Secretária
Câmpus Santana do Livramento	Ricardo Lopes de Jesus	Presidente
	Tuane Proença Pereira	Vice-presidente
	Luis Felipe Costa Cunha	Secretário
Câmpus Sapiranga	Felix Afonso de Afonso	Presidente
	Sérgio Almeida Migowski	Vice-presidente
	Volmir José Seibel	Secretário
Câmpus Sapucaia do Sul	Tomaz Fantin de Souza	Presidente
	Andrea Rolim Felix Pinto	Vice-presidente
	Denis Jesus Oliveira de Freitas	Secretário
Câmpus Venâncio Aires	Gabriele Lais Mandler	Presidente
	Juan Antonio Rodrigues Carvajal	Vice-presidente
	Anderson Antonio de Araujo	Secretário
Reitoria	Priscila Mendes Pereira	Presidente
	Luciana Ramos Rodrigues	Vice-presidente

	Ricardo Gauterio Cruz	Secretário
COE Central	Marilvana Giacomelli Tavares	Presidente
	Ricardo Gautério Cruz	Vice-presidente
	Victor Vinicius Silveira Esteve	Secretário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/03/2025 09:06:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336852

Código de Autenticação: 10a4b16168





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 724, de 25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o grupo de trabalho responsável pelo processo de nivelamento de Língua Inglesa, no Câmpus Sapucaia do Sul:

Nome	Segmento	Siape n.º
Debora Tais Batista de Abreu	Docente	1770374
Gisvaldo Araújo Silva	Docente	1672887
Paulo Ott Tavares	Docente	1312297
Suzana Trevisan	Docente	1030698
Veronica Pasqualin Machado	Docente	1140214
Ana Karina Borges Braun	Docente	1251211

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 446, de 4 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/03/2025 09:41:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336905

Código de Autenticação: 2a3b839c5b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 725, de 25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e considerando o Processo n.º 23704.000196.2025-77, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Ana Maria Geller, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Lajeado, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 22/04/2025 a 13/07/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/03/2025 14:15:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336913

Código de Autenticação: 8c653157f0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 726, de 25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.000985.2025-29, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Elton de Vargas Castro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2019/2024, a ser usufruída no período de 15/04/2025 a 13/06/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/03/2025 14:16:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336958

Código de Autenticação: 6235b90ca5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 727, de 25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000471.2025-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Matheus Zorzoli Krolow, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 14/03/2025 a 12/04/2025, a função de Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/03/2025 14:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336998

Código de Autenticação: 5a4eee6de4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 728, de 25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000236.2025-81, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho referente ao Laboratório de Inovação e Empreendedorismo (LABIEM), responsável por propor, aprovar e executar o projeto da Incubadora Tecnológica do Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Octavio de Castilhos Badia	Docente	2831733
Amanda Ramadam	Docente	1223468
Anderson Tres	Docente	3065108
Anieli Ebling Bulé	Docente	1010612
Deivis Terris da Rosa	Docente	1005553
Jefferson Santana Martins	Docente	1094846
Péricles Purper Thiele	Docente	1961908
Rodrigo Luís Melz	Docente	1010629
Valter Henrique Diedrich	Docente	2993668
Walter Marcal Paim Leaes Junior	Docente	1144528

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/03/2025 14:17:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337009

Código de Autenticação: dbd32ad40d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 729, de 25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000079.2025-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 047/2025 - Câmpus Santana do Livramento (Matemática), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Patrícia Soares Khairallah	Docente	2145640
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Vera Lucia Salim da Fonseca	Docente	2254795
Aline Picoli Souza	Docente	2756035

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/03/2025 16:21:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337082

Código de Autenticação: daf65bfd9b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 730, de 25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 5003679-17.2019.4.04.7110; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 21/09/2022; considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90 e, considerando o Processo n.º 23163.000885.2022-01, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no serviço público de 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 19 (dezenove) dias, prestado pelo servidor Gilmar Machado Sarubbi.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2954, de 5 de dezembro de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/03/2025 16:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337131

Código de Autenticação: 2526527a8d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 731, de 26 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001006.2025-01, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do Câmpus Novo Hamburgo:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Camila De Bona	Docente	2386422
Ana Carolina Silva de Carvalho Leite	TAE	2424705
Angela Selau Marques	Docente	2921555
Bruna Fernandes Flesch	Docente	1045588
Daniel Flach	Docente	1168855
Daniele Gonçalves de Souza	Docente	1327419
Gilson Corrêa	Docente	1243215
Juneor dos Santos Brehm	Docente	2381863
Messia de Abreu Sales Gomes	Docente	3433021
Rodrigo Fagundes Gomes	TAE	1270539

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 765, de 6 de abril de 2022 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/03/2025 09:45:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337204

Código de Autenticação: 48fd296161





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 732, de 26 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática EaD - UAB, do Câmpus Sapucaia do Sul.

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Patricia Thoma Eltz	Docente e Supervisora Pedagógica	1824449
Anderson Tres	Docente	3065108
Marcélio Adriano Diogo	Docente	2406173
Patricia Pinto Wolffenbuttel	Docente	1998549
Renata Porcher Scherer	Docente	3148281
Sandro Azevedo Carvalho	Docente	1348688
Diego da Silva Serra	Docente	2087560
Juliano de Leon Viero Marques	TAE	2146837
Daiane Beatriz Mélo	Comunidade Externa	-
Katia Simone de Souza Bernardo	Discente	20232SS.MAT_UAB0035
Felipe Baptista de Leão	Discente	20232SS.MAT_UAB0126
Patrícia Barbosa Lopes da Câmara	Discente	20232SS.MAT_UAB0115
Lilian Comerlato Dutra	Discente	20232SS.MAT_UAB0205

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1.375, de 18 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/03/2025 09:47:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337208

Código de Autenticação: 21db233f60





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 733, de 26 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e considerando o Processo n.º 23703.000196.2025-87, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Ivani Seibel, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Saporanga, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 12/05/2025 a 10/07/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/03/2025 09:47:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337223

Código de Autenticação: a98b209f4c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 734, de 26 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando as Portarias n.º 510/2025 e 624/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23704.000634.2024-16 e, considerando o Parecer n.º 062/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 25 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Marcelo Goncalves de Sousa	23704.000634.2024-16	II	08/01/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/03/2025 11:32:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337288

Código de Autenticação: 07faf8ec04





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 735, de 26 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025; considerando o Processo n.º 23164.000303.2025-11 e, considerando o Mem. SS-DIRGER/Nº 24/2025, de 25/03/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Monica Xavier Py, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Computação Aplicada, junto a Universidade do Vale do Rio dos Sinos- UNISINOS, no período de 28/03/2025 a 31/03/2029.

Art. 2º Determinar a servidora acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/03/2025 11:42:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337293

Código de Autenticação: cf05131484





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 736, de 26 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025; considerando o Processo n.º 23164.000168.2025-12 e, considerando o Mem. SS-DIRGER/Nº 25/2025, de 25/03/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Leonardo Jose Leite da Rocha Vaz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Pós-doutorado em Educação Matemática, junto a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 28/03/2025 a 10/03/2026.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/03/2025 15:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337343

Código de Autenticação: bc15d327d3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 737, de 26 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000496.2025-12; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas/Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 068/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas/Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Maykon Goncalves Muller	22/03/2025	B-03	B-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/03/2025 15:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337363

Código de Autenticação: 78e35a0fac





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 738, de 26 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.000517.2025-98; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 065/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Veronica Pasqualin Machado	30/03/2025	B-03	B-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/03/2025 15:17:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337375  
Código de Autenticação: d6b1c5f9f3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 739, de 26 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000319.2025-36; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas/Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 067/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas /Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Almiro Rodolfo Kmentt Viana	27/09/2023	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/03/2025 19:55:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337390  
Código de Autenticação: 4e278b5ab3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 740, de 26 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000416.2025-29; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas / Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 066/2025 , referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas /Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Rafael Hansen Madail	20/04/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/03/2025 19:57:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337397

Código de Autenticação: 6d934f6819





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 741, de 26 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000473.2025-16; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas/Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 064/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas/Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	1º/04/2025	B-03	B-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/03/2025 20:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337402  
Código de Autenticação: f53d8a185d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 742, de 26 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025; considerando o Processo n.º 23164.000311.2025-68 e, considerando o Mem. SS-DIRGER/N.º 26/2025, de 25/03/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Veronica Pasqualin Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Informática na Educação, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 28/03/2025 a 18/12/2028.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/03/2025 20:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337405

Código de Autenticação: f756c43f02





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 743, de 26 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23703.000220.2025-88; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 069/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daltro Ben Hur Ramos de Carvalho Filho	03/05/2025	C-02	C-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/03/2025 20:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337416

Código de Autenticação: f651827d50





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 744, de 26 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000255.2025-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Helio Luiz Neres Tassinari, Gustavo Rech e Fabiano Ferreira da Rosa para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Charqueadas do IFSul, referente ao exercício de 2025 e, sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/03/2025 20:07:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337421  
Código de Autenticação: 70fdbbe044





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 745, de 27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000411.2025-84, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Cursos Técnicos em Desenho de Construção Civil; em Fabricação Mecânica; em Informática e em Mecânica, forma integrada, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	SIAPE/ Matrícula n.º
Josué Toebe	Docente	1758716
Adilso Nunes de Souza	Docente	1794515
Adriana Schleder	TAE	1847111
Adriano Makux de Paula	Docente	3321650
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Bruno Minuzzi Lanes	Docente	3417979
Camila Besold	TAE	3159210
Camila Pereira Lisboa	Docente	1111692
Cláudio André Lopes de Oliveira	Docente	1574820
Cristian Andrey Momoli Salla	Docente	1322861
Daniel Delfini Ribeiro	Docente	2827070
Denilson José Seidel	Docente	1528997
Edimara Luciana Sartori	Docente	1509164
Elder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
Felipe Batistella Alvares	Docente	1975393

Ieda Rosana Kolling Wiest	Docente	1382887
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	Docente	1782839
Jair Frederico Santoro	Docente	1939876
Jaqueline Pinzon	Docente	1955104
Joao Mario Lopes Brezolin	Docente	1643730
José Antônio Oliveira de Figueiredo	Docente	2702340
Joseane Amaral	Docente	1922707
Jucelino Cortez	Docente	1234393
Lisandro Lemos Machado	Docente	1643756
Lucas Vanini	Docente	2378860
Luis Fernando Melegari	Docente	2738855
Mariana Figueiro Klafke	Docente	3390290
Maristani Gampert Spannenberg Formigheri	Docente	2373886
Mateus da Fonseca Capssa Lima	Docente	1278041
MauricioRodrigues Policena	Docente	2575129
Pablo Caigaro Navarro	Docente	1268696
Raul Eduardo Fernandez Sales	Docente	2992399
Roberta Macedo Ciocari	Docente	1752164
Roberto Wiest	Docente	1892548
Robson Brum Guerra	Docente	1760365
Rodrigo Regert	Docente	3323787
Ronaldo Cesar Tremarin	Docente	1113988
Sabrina Elicker Hagemann	Docente	1739794
Sandro Clodoaldo Machado	Docente	2687447

Sidinei Cruz Sobrinho	Docente	2757274
Tauana Bianchetti	Docente	3825593
Telmo de Cesaro Junior	Docente	2943448
Vanda Aparecida Favero Pino	Docente	1995954
Vanessa Lago Machado	Docente	1948412
Willian Guimaraes	TAE	3129422
Manuela Ferrareze Vidi	Discente	20231PF.MEC_I0013
Bernardo Fernandes Bonamigo – Suplente	Discente	20231PF.MEC_I0004
Ricardo Deon	Discente	20231PF.INF_I0002
João Víthor Stieven - Suplente	Discente	20231PF.INF_I0022

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1537, de 1 agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2025 09:37:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337494

Código de Autenticação: 441e8e419c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 746, de 27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001388.2025-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 31/03/2025 a 29/04/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2025 11:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337207

Código de Autenticação: 8e9d017321





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 747, de 27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000511.2025-22 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Darlene da Silva Furtado, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 31/03/2025 a 17/04/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Supervisão Pedagógica (FG-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2025 11:07:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337487

Código de Autenticação: bffc3383fe





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 748, de 27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000241.2022-56, resolve:

Art. 1º Incluir o servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 2195, de 9 de outubro de 2024, que constituiu o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), do Câmpus Camaquã.

Nome	Segmento	Siape n.º
Alvaro Tavares Duarte	Docente	1335099

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2025 16:25:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337535

Código de Autenticação: ccbd6c031b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 749, de 27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000128.2025-13, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 213, de 29 de janeiro de 2025, referente à substituição de função da servidora Adriane Loy Gabriel.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2025 16:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337559

Código de Autenticação: d45f067e39





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 750, de 27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000338.2025-61, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 334, de 12 de fevereiro de 2025, referente à substituição de função do servidor Leonardo Betemps Kontz.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2025 16:26:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337564

Código de Autenticação: f66db8d36f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 751, de 27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001255.2025-45, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 25/06/2023, à servidora Denise Borges Sias, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2210865, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 20, §§ 1º e 2º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2025 16:29:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337591

Código de Autenticação: 38cf6c2eb8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 752, de 27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000609.2025-88, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Arlei Franz Venzke, matrícula SIAPE274562, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 01, código de vaga 0211622, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (15%) e a Retribuição por Titulação.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2025 16:30:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337597

Código de Autenticação: d825433bfd





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 753, de 27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002245.2024-80, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes dos servidores abaixo relacionados na Portaria n.º 640, de 18 de março de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Eduardo Cristiano Milke:

Avaliador	Siape	Instituição
André Zimmer	1580090	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	1839554	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2025 16:33:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337610  
Código de Autenticação: 6004e6dea6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 754, de 27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000340.2025-81, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira e, a contar de março/2025, constitui a Comissão de Formatura/2025, do Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Graziele Fagundes Rosales	TAE	1813803
Átila Lucas Paiva	TAE	2045545
Kellen Ludtke Bierhals	TAE	3053738
Endriw Duarte da Silva	TAE	3136870

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2025 16:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337615  
Código de Autenticação: 7fa5fa876c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 755, de 27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001281.2025-73, resolve:

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços Locação de Gerador de Energia para o Câmpus Pelotas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	SIAPE
Joao Marcelo Tavares Escobar	1669028
Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Bruno Folha do Rosario	1163685

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2025 16:38:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337621

Código de Autenticação: 0f9d05a1ea





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 756, de 27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.003285.2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 29/12/2022, ao servidor Claudio Moises Maraninchi da Cunha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1099026, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 22, da Emenda Constitucional n.º 103/2019- c/c art 3.º, IV da Lei Complementar n.º 142/2013, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2025 22:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337709

Código de Autenticação: 0c74a192e5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 757, de 28 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000732.2025-07 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Veridiana Krolow Bosenbecker, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 06/03/2025 a 08/03/2025, a função de Reitora (CD-1), IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2025 09:50:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337730

Código de Autenticação: 660de5e175





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 758, de 28 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001297.2022-87, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Cheila Pinto Majada, Tiele Silveira Carrasco e Bruna de Oliveira Farias para, sob a presidência da primeira, exercer as atividades pertinentes ao Comitê de Avaliação da Prestação de Contas do Convênio IFSul/FAIFSul n.º 880986/2018 - Repositório de Objetos Educacionais para Rede ETP - PROEDU - Fase 3- IFSul – FAIFSul - com o objetivo de analisar as prestações de contas parciais e final do respectivo convênio entre o IFSul e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (FAIFSul).

Art. 2º A conclusão dos trabalhos de análise desta prestação de contas deverá ser finalizado em até 60 dias após a emissão desta Portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria de pessoal n.º 901, de 19 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/03/2025 09:51:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337742

Código de Autenticação: 13e2d1df5c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 759, de 28 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo, abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Pedro Reginaldo de Alberaz Faria e Fagundes LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativa - Substituta	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
<b>REITORIA</b>		
Responsável pela Indicação	Veridiana Krolow Bosenbecker	2784248
Fiscal Técnico	Adriano Tust Rodrigues	1766119
Fiscal Técnica - Substituta	Veridiana Krolow Bosenbecker	2784248
<b>CÂMPUS JAGUARÃO</b>		
Responsável pela Indicação	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Fiscal Técnica - Substituta	Anita Silva de Souza	3060476
<b>CÂMPUS SAPIRANGA</b>		
Responsável pela Indicação	Daiane Bender	2403259
Fiscal Técnica	Marja Leao Braccini	2144790
Fiscal Técnica - Substituta	Angelica Neuscharank	1338043

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, a serem executados, na Reitoria, Câmpus Jaguarão e Câmpus Saporanga.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da portaria de n.º 210 de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2025 11:13:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337788

Código de Autenticação: 20def3b979





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 760, de 28 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000206.2025-84, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30/06/2025, o afastamento concedido através da Portaria n.º 1150/2021 e prorrogado pela Portaria n.º 1598/2024 ao servidor Juliano Lucas Moreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2025 11:13:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337795

Código de Autenticação: ac419047e9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 761, de 28 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003254.2023-17; considerando o Memo/IF-REIT/n.º14/2025; considerando as disposições do artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 1990 e considerando o constante no Decreto n.º 6.095, de 2007, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 21/03/2025, a designação das(os) servidoras(es) Veridiana Krolow Bosenbecker, Gisela Loureiro Duarte, Vinicius Martins e Antônio Carlos Barum Brod que, sucessivamente, substituem o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2296, de 22 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/03/2025 13:46:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337775

Código de Autenticação: 493377d33d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 762, de 28 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000215.2025-75, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31/01/2026, o afastamento concedido pela Portaria n.º 1528/2023, ao servidor Tiago da Silva Gauterio, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/03/2025 13:47:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337821

Código de Autenticação: f336f5f1b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 763, de 28 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001010.2025-61, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 14/04/2025, o servidor Alexandre Marcelo Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Diárias e Passagens (FG-4), do Gabinete do Reitor, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2025 15:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337901  
Código de Autenticação: c8495984c6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 764, de 28 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003285.2024-13, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 756, de 27 de março de 2025, que trata do Abono de Permanência do servidor Claudio Moises Maraninchi da Cunha, conforme segue:

Onde se lê: “..., ocupante do cargo de Assistente em Administração, ...”

Leia-se: “..., ocupante do cargo de Porteiro, ...”

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/03/2025 15:46:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337902

Código de Autenticação: 7fdb98cd4c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 765, de 28 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001060.2025-49, resolve:

considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006; a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006; e, ainda, a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	SIAPE	De	Para	Data Avaliação
Adriane Farias Garrido Araujo	2144167	D10	D11	01/01/2025
Alessandro Bastos Ferreira	1817473	C13	C14	23/03/2025
Almir Menegaz	1899134	D12	D13	01/01/2025
Ana Lia de Almeida Vergamini	2308640	C09	C10	01/01/2025
Andre Pacheco	2035691	D11	D12	01/01/2025
Bruno Siberico	1387174	C08	C09	28/04/2025
Cheila Pinto Majada	1812356	D13	D14	14/03/2025
Cintia Goulart Teixeira Gomes	1752108	D13	D14	10/03/2025
Daniel Goncalves Emmanuelli	1813691	D13	D14	10/03/2025
Daniel Vieira Essinger	1586492	E14	E15	17/03/2025
Darling Geruza Rio de Souza	2640701	E11	E12	01/01/2025
Debora Amengual Focques	2055064	C11	C12	26/02/2025
Edson Regis de Jesus	1811446	C13	C14	01/03/2025
Frederico Kleinschmitt Junior	1814808	D13	D14	08/03/2025

Gabriel de Oliveira Xavier	1813723	D13	D14	10/03/2025
Gerson Luis Rocha Classen	2033487	D11	D12	01/01/2025
Gledinilson Lessa dos Santos	1810323	E13	E14	08/03/2025
Goianaz Maximilla dos Santos	3012136	D08	D09	05/02/2025
Graziele Fagundes Rosales	1813803	C13	C14	10/03/2025
Ionara Soveral Scalabrin	1812085	E13	E14	02/03/2025
Jonatas Rosa da Silva	1087847	C10	C11	26/03/2025
Jozeline Bock	1812261	D13	D14	10/03/2025
Juliano de Leon Viero Marques	2146837	E10	E11	01/01/2025
Juliano Lessa Pinto Duarte	1407063	D06	D07	01/01/2025
Leandro Calcagno Reinhardt	1965717	E09	E10	01/03/2025
Leonardo Olsen de Campos Silva	1815660	D13	D14	23/03/2025
Lucimara Neves Munhoz	1793947	D13	D14	05/01/2025
Luis Felipe Costa Cunha	2208569	D10	D11	12/03/2025
Magno Souza Grillo	1577977	D15	D16	01/02/2025
Marcos Paulo Couto Fonseca Boeira	2015324	D11	D12	01/01/2025
Maria Cristina de Siqueira Santos	1630234	E14	E15	04/03/2025
Marlise Sozio Vitcel	1770465	D13	D14	01/01/2025
Mirian Tavares da Silva	1757351	D13	D14	01/01/2025
Monica Daiana de Paula Peters	1817203	E13	E14	24/03/2025
Patricia Chico Gomes Tuchtenhagen	1995608	D11	D12	01/01/2025
Patricia Koschier Buss Strelow	2815182	E10	E11	01/01/2025
Paula Renata Kurz Aldrighi	1877471	D12	D13	01/01/2025
Renata Viebrantz Morello	2054984	D11	D12	28/02/2025

Rui Silva da Cruz	1873972	D11	D12	26/02/2025
Sabrina Cortez dos Santos Ceroni Catarino	1811566	D13	D14	13/03/2025
Silvia Regina de Lima Veleda	1813562	E13	E14	10/03/2025
Susana Monteiro da Cunha Souza	1815706	D13	D14	23/03/2025
Tassiane Melo de Freitas	1573825	D15	D16	01/01/2025
Vagner Greque de Almeida	1814020)	D13	D14	01/03/2025

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes das disposições da Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, ficam condicionados à vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 3º Vigente a Lei Orçamentária Anual de 2025, os efeitos financeiros decorrentes das disposições da Medida Provisória n.º 1.286 se iniciarão a partir de 1º de janeiro de 2025, nos termos do art. 117, § 1º, da Lei n.º 15.080, de 30 de dezembro de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, respeitados os marcos temporais iniciais previstos na referida Medida Provisória.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2025 16:22:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337910

Código de Autenticação: 982d485de8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 766, de 28 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001457.2025-97, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela organização e realização do XXVI Fórum de Estudos: Leituras de Paulo Freire - A sustentabilidade estética da condição humana, no Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Fabiana Celente Montiel	Docente	2550454
Danielle Müller de Andrade	Docente	2374379
Francilon Lima Simões	Docente	1044855
Leonardo Pinheiro de Andrade	Discente	20251PL.DPET0018
Rafael Madruga Pereira	Docente	2213471
Rafael Blank Leitzke	Docente	2046620
Vanessa Buttow Signorini	Docente	2678813

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/03/2025 17:22:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337930

Código de Autenticação: 6fb7f72821





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 767, de 28 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e considerando o Processo n.º 23206.001327.2025-54, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Mauro Bacci Giusti, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/03/2025 17:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337933

Código de Autenticação: aa55b5b3b8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 768, de 28 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000495.2025-56, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Ricardo Luis Deboni	Docente	2033795
Maristani Gampert Spanenberg Formigheri	Docente	2373886
Ronaldo Cesar Tremarin	Docente	1113988

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1834, de 28 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2025 17:23:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337936  
Código de Autenticação: 6ac84b096c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 769, de 28 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003921.2021-08, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ARSENAL - Segurança Privada Ltda., inscrita no CNPJ n.º 0.533.299/0001-01:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativa	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
<b>Câmpus Gravataí</b>		
Fiscal Técnico	Amauri da Luz Costa	1925623
Fiscal Técnico - Substituto	Renan Barcelos Keller	2285372
Fiscal Técnico - Substituto	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
<b>Câmpus Jaguarão</b>		
Fiscal Técnica	Renata Eichholz Blaas	1070072
Fiscal Técnico - Substituto	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Fiscal Técnico - Substituto	Arides Silva Rodrigues	2152919
<b>Câmpus Lajeado</b>		
Fiscal Técnico	Roberto Thomasini Lange	1873054

Fiscal Técnico - Substituto	Malcus Cassiano Kuhn	1025855
-----------------------------	----------------------	---------

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de vigilância armada e vigilância eletrônica, com fornecimento de material, equipamentos, monitoramento remoto e toda a manutenção necessária para execução dos serviços a serem prestados ao Câmpus Gravataí, Câmpus Lajeado e Câmpus Jaguarão do Instituto Federal Sul-rio-grandense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1476, de 21 de junho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/03/2025 17:23:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337944

Código de Autenticação: 3528184642





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 770, de 28 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003736.2024-58, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 25/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Barz Soluções Inteligentes Ltda., CNPJ n.º 38.652.979/0001-55:

Função	Nome	SIAPE n.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativa – substituta	Erica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo – substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Amauri da Luz Costa	1925623
Fiscal Técnico – substituto	Renan Barcelos Keller	2285372
Fiscal Técnico – substituto	Guilherme da Silva Aguiar	2153835

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Manutenção Predial e Jardineiro.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2485, de 6 de novembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2025 17:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337950

Código de Autenticação: 9205316e66





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 771, de 31 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23166.000111.2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Ana Lia de Almeida Vergamini, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 28/04/2025 a 27/05/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2025 10:46:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338039

Código de Autenticação: 86b0c65b92





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 772, de 31 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000211.2025-97, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Núcleo de Arte e Cultura - NAC, do Câmpus Sapiranga:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Angelica Neuscharank	Docente	1338043
Claudia Alba Natali Malagri	Docente	3355884
Juliane de Souza Nunes de Moura	Docente	1026167
Leonardo Renner Koppe	Docente	1751905
Luiz Paulo Luna de Oliveira	Docente	3158390
Manuela da Silva Alencar de Souza	Docente	2424531
Thais Burlani Neves	Docente	1059963
Thiago Santos Pinheiro Souza	Docente	1153603

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2723, de 3 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2025 14:35:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338093

Código de Autenticação: e090e604c1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 773, de 31 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000429.2025-86, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 062/2025 - Câmpus Passo Fundo (Infraestrutura), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Gustavo da Costa Borowski	Docente	1712890
Maristani Gampert Spanenberg	Docente	2373886
Adriana Schleder	TAE	1847111
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2025 18:43:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338209

Código de Autenticação: 03f8dff8b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 774, de 31 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000176.2025-31, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 061/2025 - Câmpus Charqueadas (Matemática), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Lucas Nunes de Moraes	Docente	1411025
Matheus Luz Custódio	Docente	3392078
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	1778182

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2025 18:44:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338213

Código de Autenticação: f7ae2acbe9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 775, de 31 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001380.2022-56, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Segurança da Informação - CSI, órgão colegiado de natureza deliberativa, cuja finalidade é assessorar a Diretoria de Tecnologia da Informação nas atividades relacionadas à Segurança da Informação no âmbito do IFSul. O CSI realizará suas atividades em conformidade com o Decreto n.º 9.637, de 26/12/2018, a Portaria n.º 778, de 04/04/2019, a Política de Segurança da Informação do IFSul e demais normativos no âmbito da legislação vigente.

O CSI/IFSul é composto por:

I - Três representantes de câmpus do IFSul, indicados pelo CGD;

II - Dois representantes da Diretoria de Tecnologia da Informação;

III - Um representante da Pró-reitoria de Ensino;

IV - Um representante da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;

V - O encarregado do tratamento de dados pessoais, nos termos do disposto da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro, constitui o Comitê de Segurança da Informação - CSI:

Nome	SIAPE n.º
Heber Antony Heming (Presidente) (DTI/COINFRA)	2146607
Rosane Bom (PROEN)	1487040
Paulo Sergio Gonçalves Silveira (PROGEP)	2610178
Carla Simone Guedes Pires (DTI)	1847491
Emanuel Marques Queiroga (DTI/COINFRA)	2068490
Matheus Ferreira Pontes (Câmpus Pelotas)	1873328
Luciano Rodrigo Ferretto (Câmpus Passo Fundo)	1851030
Rafael Rodrigues Bastos (Câmpus Bagé)	1861822
Antônio Carlos Barum Brod (Encarregado de Dados)	274272

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1222, de 8 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2025 18:44:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338250

Código de Autenticação: b2bc0ce345





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 299, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico e a matriz curricular do Curso de Formação Inicial e Continuada Ecommerce, do Câmpus Santana do Livramento.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.000502.2025-30, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico e a matriz curricular do Curso de Formação Inicial e Continuada Ecommerce, do Câmpus Santana do Livramento, de acordo com o processo e o parecer exaurido pela Pró-reitoria de Ensino, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Projeto Pedagógico do Curso FIC Ecommerce (anexado em 05/03/2025 09:48:42)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/03/2025 10:00:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332723

Código de Autenticação: 50252cb103





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 300, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico e a matriz curricular do Curso de Formação Inicial e Continuada IFSul Saporanga no Enem, do Câmpus Saporanga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.000502.2025-30, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico e a matriz curricular do Curso de Formação Inicial e Continuada IFSul Saporanga no Enem, do Câmpus Saporanga, de acordo com o processo e o parecer exaurido pela Pró-reitoria de Ensino, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Projeto Pedagógico do Curso FIC IFSul Saporanga no ENEM (anexado em 05/03/2025 10:06:50)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/03/2025 11:12:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332727

Código de Autenticação: c4ce9903c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA IFSUL N.º 301, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Retifica, **ad referendum** do Conselho Superior, a Portaria IFSul N.º 282, de 30 de dezembro de 2024.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23702.000201.2025-61, RESOLVE:

Art. 1º Retificar, **ad referendum** do Conselho Superior, o nome do curso na PORTARIA IFSUL N.º 282, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, conforme segue:

Onde se lê: "... Curso Técnico em Rede de Computadores..."

Leia-se: "... Curso Técnico em Redes de Computadores..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/03/2025 16:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

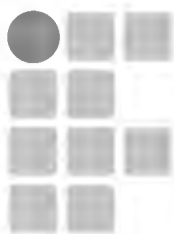
Código Verificador: 336798

Código de Autenticação: 4e6975d50f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense

[www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)